

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 2/22

2022/04/30



QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO
DIA 30 DE ABRIL DE 2022

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Pavilhão Multiusos de Paredes, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência de JOSÉ ARMANDO COUTINHO BAPTISTA PEREIRA, secretariado por Sara Cecília Pinho Leal e Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu, respetivamente primeira e segunda secretárias da Mesa.

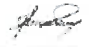
Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia, verificando-se a ausência da Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa que, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 18º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, se fez representar por Luís Celso dos Santos Garcia, Vogal da Junta de Freguesia.


Presenças por substituição ao abrigo do artigo 78º da Lei nº Lei nº 169/99 de 18 de setembro: Do deputado José Carlos Moreira da Silva, da bancada do PS, o deputado Raúl Luís Ribeiro Coelho, dos deputados: Inácio José Pereira Abreu da Costa, David António Correia Ferreira e Cristina Maria Valente Monteiro, da bancada do PSD, os deputados, António Manuel de Bessa Oliveira, António do Couto Ferreira e Jorge Miguel Campanhã Oliveira.

Justificou a falta à presente sessão o deputado Luís Jorge Ribeiro da Silva Coelho Rodrigues.

Verificada a existência de quórum, pelo Presidente da Assembleia foram declarados abertos os trabalhos, sendo quinze horas e vinte minutos, tendo-se procedido à leitura da correspondência, a qual ficará arquivada no gabinete de apoio administrativo à Assembleia Municipal, para eventual consulta.

Seguidamente foi dada posse aos deputados: Raúl Luís Ribeiro Coelho e Jorge Miguel Campanhã Oliveira.





Pela Senhora 2ª Secretária, também representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do ACES Tâmega II - Vale do Sousa Sul (Penafiel, Paredes e Castelo de Paiva), foi apresentada uma síntese da reunião realizada no último dia 28 de abril de 2022.

Luísa Tadeu (PS) - Deu conta de que o ACES está muito satisfeito com os indicadores relativos à saúde que considera ser dos melhores senão o melhor do País graças ao muito e profícuo trabalho desenvolvido. Revelou que segundo estudos realizados os números relativos à obesidade, perturbações depressivas e hipertensão, asma, diabetes e tuberculose baixaram consideravelmente em toda a área do ACES, ou seja, concelhos de Penafiel, Paredes e Castelo de Paiva. Referiu que está em discussão um Plano Nacional de Saúde que é extremamente difícil de implementar porque planificar a saúde não é o mesmo que planificar uma casa, desta vez de forma muito arrojada para os anos 2021 a 2030. Salientou que foi feita uma referência sobre a forma como estão a ser recebidos os emigrantes ucranianos que são todos consultados e devidamente rastreados. Revelou que a partir do próximo dia 5 de maio estará disponível uma plataforma para facilitar o agendamento das consultas pelo que deixará de haver queixas por falta de atendimento telefónico. Observou que, no entanto, é preciso ter consciência de que os utentes não terão o médico que gostariam de ter no Centro de Saúde que desejam, mas sim onde houver essa disponibilidade de atendimento. Revelou que em representação do executivo municipal o vereador Dr. Paulo Silva apresentou uma exposição sobre o estado da saúde no concelho de Paredes, abordou a questão da delegação de competências na área da saúde, relevou os contributos da autarquia na formação da saúde, os programas na luta contra a obesidade, nomeadamente no que concerne às refeições escolares em colaboração com as associações de pais. Dissertou sobre os diversos incentivos ao desporto em geral e de forma particular ao desporto escolar e também quanto aos apoios nas áreas social e psicológica e em diversas terapias nomeadamente na terapia da fala entre outras áreas de intervenção. Referiu que oportunamente enviará uma súmula de todos estes assuntos ao Presidente da Assembleia para os efeitos que julgar convenientes.

Presidente da Assembleia - Em nome da Assembleia, agradeceu ao Presidente da Câmara o mobiliário disponibilizado para a realização das sessões da Assembleia Municipal de forma mais cómoda. Aproveitou para anunciar que no próximo dia 4 de maio terá lugar uma reunião com os membros da Comissão Permanente de Representantes na qual estará presente o Presidente da



Câmara, para esclarecimentos relacionados com o processo de resgate da concessão do serviço de distribuição de água e saneamento.

Foi apresentada pelos GRUPOS MUNICIPAIS do CDS-PP e da coligação JUNTOS POR PAREDES, uma proposta de recomendação para a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Resgate da Concessão de Exploração e Gestão das Águas.

A Assembleia **rejeitou por maioria**, a admissão da proposta de recomendação para a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Resgate da Concessão de Exploração e Gestão das Águas, com 32 votos contra das bancadas do PS e do Movimento Independente (SSMI) e 12 votos a favor das bancadas do CDS-PP, PSD e da coligação “Juntos Por Paredes”.

Declaração de voto da deputada Ana Raquel (CDS-PP) – Referiu que tal como o fez no passado quando foi solicitado pelo Dr. Rui Silva do PS, o CDS-PP votou favoravelmente porque entende que é do interesse de todos os munícipes que a informação pudesse ser facultada de uma forma mais pormenorizada, mais clara e pausadamente. Acrescentou que seria num ambiente propício proporcionado a todos para receber uma informação que, nos termos em que decorre a Assembleia Municipal não é possível por vários motivos, desde logo, a limitação de tempo. Reiterou que agora como no passado, seria do interesse de todos que a Comissão fosse constituída novamente.

Declaração de voto do deputado Rui Silva (PS) – Referiu que o PS não mudou de opinião, mas que a situação, entretanto, se alterou. Lembrou que, na reunião da Comissão Permanente de Representantes ficou previamente agendada uma reunião para a próxima quarta-feira onde todos terão oportunidade de discutir esta questão e daí o voto contra do PS. Realçou que se na referida reunião se aferir da necessidade da criação de uma Comissão de Acompanhamento, o PS votará a favor.

Dado o facto de o deputado Miguel Garcez ter levantado uma questão relacionada com a Comissão Permanente de Representantes, o **Presidente da Assembleia** esclareceu aquele deputado remetendo-o para a leitura do Regimento da Assembleia Municipal – Capítulo VI, art.º 46º e 47º.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Inscreveram-se para intervir neste período os deputados: José Borges, Manuel Gomes, Artur Silva, Cecília Mendes, José Mota, Pedro Sousa, Cátia Silva, Miguel Garcez, Jorge Campanhã, Armando Leal, Lurdes Meireles e Gil Machado.

José Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Louredo (PS) - Cumprimentou os presentes e afirmou que iria falar de Cultura Municipal abrangente, de democracia e exercício democrático autárquico e dos valores fundamentais advindos do 25 de Abril de 1974. Salientou que, com muita pena sua, pela primeira vez, não pôde estar presente nas comemorações daquela data histórica. Justificou que se encontrava em representação da freguesia de Louredo no acompanhamento do coro "*Carmeli Voces Ensemble*" que, nessa data, atuou no Santuário de Fátima e também no Mosteiro de Vilela no passado dia 29 de abril. Realçou que é um dos muitos membros amigos do grupo "*Amigos da Cultura de Paredes*" e que é um Presidente de Junta com responsabilidades no garante do exercício autárquico democrático que mais não é do que fazer chegar a todos os cidadãos e instituições sem exceção e de forma generosa e solidária a sua atividade de acordo com os compromissos com eles assumidos. Manifestou o seu descontentamento com algumas das intervenções realizadas na cerimónia evocativa do 25 de Abril. Considerou que esta data, para quem exerce funções autárquicas de forma responsável, deve ser sinónimo de liberdade e democracia, praticadas com moderação e respeito pelos valores morais e materiais dos outros. Tem memória curta quem diz que em Paredes não existe Cultura ou que a Cultura em Paredes não é para todos, apenas para alguns. A liberdade de expressão permite que se diga o que se quer mas para um eleito a liberdade de expressão deve ser mais pluralista e responsável. Lembrou os seus 25 anos de autarca de freguesia, a sua paixão pela dinâmica autárquica, pelos valores culturais, recreativos e desportivos. Destacou toda a programação e dinamização cultural diversificada levada a cabo pelo Município desde há 4 anos com a envolvimento de todas as freguesias e de todas as classes sociais e étnicas em Paredes. Realçou o trabalho desenvolvido pela Vereadora do Pelouro da Cultura e adiantou que só critica o seu trabalho quem não sabe o que é Cultura, quem não se interessa pela dinâmica cultural do concelho nem se dá ao trabalho de ler o Magazine Cultural mensal distribuído também a todos os membros da Assembleia Municipal. Lembrou que o Magazine Cultural chega a todas as freguesias que o fazem chegar aos locais públicos e é



também publicitado nas redes sociais do Município com enorme sucesso. Lamentou o facto de a oposição criticar a agenda cultural, turística, de lazer, de Desporto e Trilhos Turísticos a que lamentavelmente apelida de *agenda elitista*. Realçou o projeto Holograma que, em parceria com a Casa da Música do Porto, envolveu a Comunidade Cigana que hoje partilha cultura com toda a sociedade. Destacou ainda outras atividades como o Orpheu Paredes Social, a semana da interculturalidade que teve também a participação da Comunidade Cigana que pratica cultura no Concelho de Paredes. Questionou onde estava então o elitismo? Deu conta das várias atividades culturais como o Festival da Arte das Madeiras, o Orpheu que abre portas aos pequenos e médios escritores e investigadores paredenses, o desfile concelhio que veio sustentar o nome das festas da Cidade e do Concelho e no qual se mostram os valores de cada freguesia, o festival Primavera em Flor, os concertos descentralizados, as exposições entre outros eventos de interesse e abrangência. Realçou os trilhos de Louredo que anualmente atraem muitos turistas facto que contribui para o aumento da oferta da restauração em quantidade e qualidade e também de alojamentos rurais. Lembrou as novas e modernas infraestruturas municipais já concluídas e a concluir a curto prazo as quais deviam ser o orgulho de todos pese embora entenda o quanto dói no íntimo de alguns. Disse ser um privilegiado nesta área e lembrou que também já esteve do outro lado pelo que aproveitou para chamar a atenção dos partidos da oposição nos órgãos municipais para estes factos. Adiantou que, nestas áreas, existe um antes e um depois, um antes triste e quase nulo e vazio de ideias e um depois, com sucesso e com vida e alma que motiva os presidentes de junta e as suas freguesias e que preenche o coração dos paredenses. Contestou a afirmação de que não existe Abril ou democracia em Paredes, que existe censura e discriminação, que existe falta de liberdade, que os paredenses não têm voz e que o ter voz não é para todos. Afirmou que neste domínio houve avanços no Concelho e que todos devem sentir orgulho pela forma participativa e alargada na dinâmica de desenvolvimento do Concelho bem como no planeamento e estruturação do mesmo. Realçou a participação dos presidentes de junta na forma como estes são envolvidos na preparação das respostas a dar às populações no sentido de lhes proporcionar qualidade de vida sem olhar a cores partidárias. Salientou a confiança demonstrada pelo executivo nos presidentes de junta, delegando-lhes competências e proporcionando meios financeiros para, de forma mais célere, colmatarem as necessidades das populações e das suas freguesias. Destacou o rigor na gestão autárquica, os apoios às corporações de Bombeiros, delegações da Cruz Vermelha, IPSS, associações, clubes, às escolas, aos alunos, ao desporto e às valências da Saúde. Referiu que viveu o



25 de Abril, que ajudou a cimentar a democracia e lembrou os seus 25 anos de exercício autárquico responsável e ativo e que sempre esteve atento a tudo o que se passa no Concelho. Acrescentou que apelida de verdadeira democracia tudo o que hoje existe no Concelho de Paredes, democracia participativa para os que são de génese participativa. Salientou que este é um tempo de mudança, uma mudança rica em valores democráticos, transparência e honestidade, sem oportunismos e sem rancores, onde só não sabe e não é participativo quem não quer. Afirmou que não se vivem tempos de censura, mas sim de censurar quem acusa de existência de censura em Paredes o que não deixa de ser *uma agulha perdida num palheiro*. Realçou que em Paredes se vive em plena democracia, pese embora existam pessoas, muito poucas, que pensam que a democracia foi feita por elas e que deve ser praticada segundo a sua vontade. Disse que é motivante saber que quase um Concelho inteiro tem um pensamento unânime e se revê na atual política concelhia, no conceito de democracia e pluralismo democrático e, como disse Zeca Afonso, “*O povo é quem mais ordena*”. Elogiou a intervenção do deputado do CDS-PP nas cerimónias evocativas do 25 de Abril, uma intervenção que revelou sentido de dever e de Estado e que revela as razões porque rapidamente se desvinculou da coligação, antes mesmo do fecho da contagem dos votos como ele próprio em bom tempo o fez também antes das eleições. Disse sentir-se feliz e realizado no seio do Grupo Municipal do Partido Socialista onde exerce política séria, rigorosa, participativa e responsável, como antes nunca tinha visto e que só sente quem lá está e quer ver com olhos de ver.

Manuel Gomes (PSD) – Cumprimentou os presentes e destacou o facto de o Tribunal de Contas manter a decisão de recusa do visto ao pedido de empréstimo de 21 milhões de euros feito pela Câmara Municipal para pagamento do Resgate e citou o referido acórdão de 5 de abril de 2022. Acrescentou que ao abrigo dos preceitos legais, os juizes da primeira secção julgaram improcedente o recurso apresentado pela autarquia mantendo-se, assim, a decisão de recusa do visto. Questionou como é que, 15 dias depois, em reunião do executivo municipal, o Presidente da Câmara referiu que ainda estava a aguardar uma decisão? Defendeu que, ou o Presidente da Câmara faltou à verdade, ou o advogado do Município, de todos conhecido, não terá sido diligente e não informou o executivo. Lembrou que o PSD sempre defendeu que o caminho seguido não foi o mais adequado para a resolução da questão do Resgate, pois que, o processo apresenta muitas falhas e que o Tribunal acabou por dar razão ao seu partido. Lembrou que foram muitas as vezes que questionou o Presidente da Câmara e que este sempre negou a existência de um “*Plano B*” e que os SMAS seriam uma realidade a partir de 1 de janeiro de 2022, mas que, provavelmente, vai

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ter mesmo que haver um “Plano B”. Acusou o Presidente da Câmara de querer fazer agora o que tanto criticou no passado, de querer avançar para uma linha de endividamento comum e colocar o Município no limite legal do endividamento e com um garrote financeiro a todo o investimento do Município. Realçou o facto de o Presidente da Câmara ter admitido que a opção pelo Resgate se devia ao facto de um eventual empréstimo para tal, não contar para o endividamento do Município. Questionou então se, em benefício de todos os paredenses, não seria melhor a admissão do erro do Resgate e avançar para uma resolução contratual que responsabilize a Be Water pelo que não fez e traga de imediato a gestão do serviço de águas para o domínio Municipal? Ainda sobre este assunto, disse que os paredenses vivem num limbo, pois que, não há gestão municipal das águas e há uma gestão mínima por parte da concessionária. Inquiriu ainda quanto à questão da tarifa social da água, sobre como estava o pagamento das ligações aos ramais em baixa e sobre como estão os investimentos básicos do dia a dia das águas em Paredes?

Artur Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Paredes (PS) – Cumprimentou os presentes e referiu-se à questão da desagregação da freguesia de Paredes que por várias vezes tem sido suscitada e que o PSD tem utilizado continuamente, certamente como forma de cativar votos junto de algumas pessoas que anseiam por esse desiderato. Aludiu à Lei nº 39/2021, de 24 de junho, a qual define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, que revoga a Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administração do território das freguesias. Acrescentou que após a publicação da Lei nº 39/2021, ficou criada a possibilidade de desagregação de freguesias, bem como a criação de novas freguesias. Revelou que face ao interesse demonstrado por alguns cidadãos na desagregação da freguesia de Paredes, a Lei 39/21 foi objeto de estudo no sentido de se aferir das possibilidades e limitações que a mesma define. Deu conta de que foi pedido um parecer jurídico à Câmara Municipal para melhor interpretação do conteúdo daquela Lei. Salientou que através do Jornal “*O Progresso de Paredes*”, o PSD vem colocar algumas questões, como sejam, se este é o momento para avaliar o processo da desagregação das freguesias e saber se faz sentido manter a união ou avançar para a desagregação? Que gostariam de ouvir as populações sobre este assunto, devendo ser estas a decidir o seu futuro, pois que, cada freguesia tem o seu contexto e que não existe uma identidade única em conjunto. Solicitaram ainda que o assunto fosse discutido em Assembleia de Freguesia extraordinária. Deu conta de que em recente sessão da Assembleia de Freguesia, o assunto foi debatido e foram por si esclarecidas as questões colocadas tendo por base o parecer jurídico da Câmara Municipal e mostrou a sua disponibilidade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

para novo debate. Quanto à questão de ser este o momento para avaliar o processo, disse estar perfeitamente de acordo, até porque a Lei preconiza no seu artigo 25º, que regula a desagregação, o prazo de 1 ano para iniciar o processo e daí, para um melhor enquadramento, o pedido do parecer jurídico entretanto comunicado à Assembleia de Freguesia. Saliu que, de facto, a Junta de Freguesia de Paredes possui uma diversidade de identidades que resultou do facto do PSD ter procedido à agregação de 7 freguesias, cada uma com a sua identidade. Defendeu que, entretanto, existem agora e cada vez mais, um conjunto de atividades comuns que vão criando uma identidade única e diversificada, facto que o agrada pelo valor acrescido que traz ao conjunto sem desvirtuar as diversas identidades locais que sempre acarinhou. Quanto à questão fundamental em apreço que é a de se saber se se deve pedir a desagregação e quais os meios e ações a levar a cabo para tal, remeteu para a informação jurídica fornecida pela Câmara Municipal. Asseverou que é necessário suporte legal para que o processo possa avançar e que tal facto não se verifica face ao conjunto de pressupostos elencados na Lei nº 39/2021, de 24 de junho, nomeadamente no seu artigo 25º, que regula o procedimento especial, simplificado e transitório de desagregação que estabelece algumas regras. Realçou que uma das regras não se verifica para poder ser aplicada, ou seja, nenhuma das freguesias que fique autonomizada pode ter menos de 750 eleitores e é sabido que Vila Cova de Carros possui apenas 504 eleitores. Acrescentou que a desagregação não pode ser parcial, pois que o nº 2 do artigo 25º é claro quando refere que, a haver desagregação, terá de se voltar ao ponto de partida e da desagregação não pode resultar nova agregação, ou se desagrega a totalidade das freguesias ou não pode ser aplicado o regime simplificado. Relativamente à Lei geral que permite a criação de freguesias, não sendo possível a desagregação, podia ser possível a criação de uma freguesia que sairia da atual freguesia de Paredes. Observou que neste caso, a Lei prevê que à freguesia a ser criada, o valor do FEF que lhe caberia, não pode ser inferior a 30% do valor que cabe à freguesia de onde sai. Destacou que face ao exposto, nenhuma das freguesias atualmente agregadas à freguesia de Paredes tem direito a uma participação no FEF igual ou superior a 30% mesmo Castelões de Cepeda que é a maior.

Cecília Mendes (“Juntos Por Paredes”) – Cumprimentou os presentes e afirmou que, segundo o Presidente da Câmara afirmou, o chumbo dos empréstimos para o pagamento do Resgate não seria um revés no processo. Questionou se era ou não um revés a anulação dos empréstimos para o Resgate por parte do Tribunal de Contas, se era bom ou mau para os paredenses que, devido a esta recusa do visto prévio, a autarquia atrasar o processo de admissão dos SMAS? Destacou que, o que

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

deveria ter acontecido em janeiro do presente ano, admite agora o Presidente da Câmara para finais do ano, mas que, entretanto, se verá. Questionou ainda se seria bom ou mau verificar-se que o próprio Tribunal de Contas vai ao encontro do parecer da ERSAR, que alerta para o facto de o valor para o pagamento do Resgate poder ser superior? Perguntou sobre quais as consequências, perdendo a Câmara o recurso onde pede o indeferimento da decisão do Tribunal de Contas e a acontecer novo empréstimo noutros moldes diminuindo a capacidade de endividamento da autarquia? Considerou que, ao contrário do que diz o Presidente da Câmara, têm acontecido muitos reveses e que são muitos os “ses” de uma decisão que poderá condicionar o futuro do Concelho de Paredes. Observou que para o movimento a que pertence, a teimosia política e a demagogia estão a cegar as ações do executivo. Adiantou que, como se viu noutros municípios da região, o executivo ainda está a tempo de corrigir esta situação, substituindo o Resgate por um acordo que salvguarde os interesses dos paredenses. Relativamente à mobilidade, disse que um concelho desenvolvido é um concelho com mobilidade acessível aos mais vulneráveis. Considerou que é incompreensível que o acesso aos serviços seja negado pela ausência de uma rede de transportes eficaz, já para não falar nas barreiras impostas aos munícipes com mobilidade reduzida. Realçou que para a resolução destes problemas, é necessário um verdadeiro e eficaz plano de mobilidade para as cidades do Concelho e que abranja toda a população. Recomendou ao executivo a implementação de uma rede de transportes gratuitos para os idosos com mais de 65 anos. Defendeu que este projeto pode ser desenvolvido no âmbito do programa “Paredes Social”, envolvendo, as IPSS, os Bombeiros Voluntários e as próprias concessionárias de transportes no Concelho. No que diz respeito à questão da Juventude, lembrou que o projeto da Casa da Juventude foi divulgado há 3 anos e que o Presidente da Câmara venceu então que estaria operacional até final de 2019, facto que não se verificou. Advertiu que um outro compromisso eleitoral do PS Paredes no anterior mandato era o apoio aos jovens na criação de pequenas e médias empresas com um valor de 600 mil euros/ano também não foi cumprido. Colocou as seguintes questões: Para quando a Casa da Juventude em Paredes? Para quando a concretização do apoio de 600 mil euros/ano para os jovens, destinado à criação de pequenas e médias empresas? Realçou que se constata que durante estes 5 anos, foram poucas as medidas estruturais a pensar nos jovens do Concelho. Revelou que na próxima sessão da Assembleia Municipal, apresentará uma proposta de recomendação para o executivo implementar um conjunto de medidas concretas sobre esta temática. Referindo-se ao Parque da Cidade, lembrou que o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara afirmou no início de 2019 que o mesmo seria ampliado em cerca de 13.000m², que iria dispor de uma piscina, bar de apoio e parque de lazer para os animais. Perguntou para quando o Parque de Lazer para os animais, para quando o alargamento do Parque da Cidade e porque razão o bar de apoio à piscina não está ainda em funcionamento? Mencionou a Lei 24/98, de 26 de maio, acerca do Estatuto da Oposição e invocou o nº 1 do seu artigo 10º que diz que *“o Governo e os órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao final de março do ano subseqüente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei.”* Anunciou, pois, que o Grupo Municipal *“Juntos Por Paredes”*, requer que a Lei seja cumprida e que, na próxima sessão da Assembleia Municipal o respetivo relatório seja discutido e votado. Referindo-se ao inquérito promovido pela autarquia junto da população relacionado com a criação da Agenda Estratégica 20/30, solicitou que os respetivos resultados sejam disponibilizados a todos os grupos municipais e a toda a população. Considerou que a iniciativa deve ser de âmbito público sendo mesmo uma ferramenta importante para todos e não só alguns.

José Mota – Presidente da Junta de Freguesia de Gandra (PS) – **Prescindiu.**

Pedro Sousa (PS) – Cumprimentou os presentes e referiu que na política, sobretudo na sua dimensão local, é essencial estar no terreno. Acrescentou que também compete aos eleitos locais, sair do conforto dos gabinetes e das salas das assembleias e estar e promover o contacto com as populações, com as comunidades, com os movimentos associativos, com os paredenses concretos que vivem as diferentes realidades, próprias da vida de cada freguesia e de cada Associação. Observou que é no respeito por esta ideia que os eleitos da Juventude Socialista promovem um exercício ativo dos seus mandatos, de forma regular, promovem visitas às freguesias de forma a inteirarem-se da concreta realidade vivida pelas pessoas, sem distinções geográficas ou de cores políticas. Revelou que foi numa dessas iniciativas, que surgiu a reivindicação por parte do Agrupamento de Escutas de Parada de Todeia, para que a Câmara Municipal assumisse o pagamento da verba referente ao seguro que cada escuteiro tem de pagar anualmente, à imagem daquilo que acontece com os escalões de formação nos clubes de futebol. Defendeu que os escuteiros são parte relevante da vida associativa de Paredes e destacou os 7 agrupamentos de escutas do Município que, no seu conjunto, totalizam cerca de 500 jovens inscritos. Saliu que os escuteiros são, também, uma importante força de dinamismo e que o exemplo maior disso será o ACAPAREDES, o encontro anual de escuteiros de Paredes. Observou que este é um evento



recente e meritório que foi interrompido devido às circunstâncias pandémicas vividas nos últimos dois anos. Reconhecendo o apoio que o executivo tem facultado aos diversos agrupamentos de escuteiros presentes no Concelho de Paredes, nomeadamente ao nível financeiro, de transportes e de instalações, considerou, no entanto, que esta é uma reivindicação legítima, proporcional e de inteira justiça. Salientou que, à semelhança do que acontece na formação desportiva, para além da sua natural dimensão religiosa, os escuteiros também providenciam aos jovens paredenses uma adequada formação moral, física e cívica que decerto contribui, à sua medida, para o desenvolvimento de comunidades melhores, mais englobantes e mais solidárias. Destacou que, desta forma, existem razões suficientes para que se comece a tratar de forma semelhante aquilo que, de facto, é semelhante. Disse estar seguro de que o executivo municipal saberá, melhor do que ninguém, avaliar do mérito, da justiça e da exequibilidade desta proposta.

Cátia Silva (PS) - Cumprimentou os presentes manifestou o seu agrado pela postura humanista do executivo camarário na ajuda e combate à tragédia vivida na República da Ucrânia e realçou o resgate de 21 ucranianos junto à fronteira com a Polónia uma ação humanitária levada a cabo por diversas associações. Enalteceu todo o apoio prestado aos refugiados mais concretamente no que diz respeito à disponibilidade de alojamento, doação de bens alimentares e produtos de primeira necessidade, sendo que, com a ajuda da sociedade civil foi possível realizar até à data 10 entregas. Acrescentou que os órgãos autárquicos, tendo plena consciência da importância da integração, orientação, apoio e acompanhamento do povo ucraniano e estando em melhor posição para prestar o auxílio necessário para a integração social, formalizaram inúmeras parcerias com entidades e instituições. Salientou que estas ações visaram dar resposta às necessidades identificadas, bem como de enfatizar as parcerias com os centros de formação e de estudos com o intuito de auxiliar na aprendizagem da língua portuguesa. Observou que o Município tem tido um papel fulcral no que diz respeito ao alojamento destas famílias pelo que, numa primeira fase, os refugiados identificados foram acolhidos pelos seus familiares, sendo que, o principal objetivo era garantir as condições de seguranças dos mesmos. Afirmou que verificada a existência de cidades de alojamentos adicionais, o executivo se prontificou a apoiar estas famílias ao nível de soluções habitacionais, tanto por via de residências cedidas por particulares, como através do programa "Porta de Entrada". Destacou que todas as medidas adotadas foram sempre articuladas e seguidas das orientações do Alto Comissariado. Lembrou a condenação veemente de todo o horror a que se assiste na Ucrânia na última sessão da Assembleia Municipal e manifestou a sua insatisfação e



revolta pela resposta dada pela embaixada da Federação Russa e que, em Portugal, o mês de abril significa liberdade. Realçou o trabalho concreto realizado pelo executivo cuja única finalidade é a de dar ao povo ucraniano a possibilidade de ter as devidas condições para lutar pela sua liberdade e soberania. Referiu que o Município de Paredes prossegue o desígnio de *comunidade europeia*, assente nos valores da solidariedade e entreajuda.

Miguel Garcez (CDS-PP) – Cumprimentou os presentes e referindo-se à polémica que envolve a equipa de ciclismo que a Câmara Municipal patrocina disse que o CDS-PP não gostava de ver o nome de Paredes envolto numa polémica desportiva. Disse confiar no Presidente da Câmara no sentido de que, da mesma forma que entendeu patrocinar a equipa de ciclismo, poder rescindir o respetivo contrato e retirar o apoio no caso de se provarem irregularidades no cumprimento das normas desportivas. Afirmou que decorre ainda o mês de abril e o que seria revolucionário era testemunhar o Presidente da Câmara a falar sem qualquer tipo de censura de informação. Inquiriu sobre o que sucede e vai suceder com as águas de paredes? Considerou que para o CDS-PP este assunto está muito pouco esclarecido e a criar muitas dúvidas no seio da população. Saliu que são muitas as abordagens, nomeadamente quanto às razões pelas quais a fatura ainda não vem em nome dos SMAS, e que a falta de informação impede um esclarecimento cabal. Observou que, seguramente, o Presidente da Câmara não ignora o acórdão do Tribunal de Contas que recusou visar o empréstimo de cerca de 21 milhões de euros para o Resgate. Saliu que provavelmente não teria uma resposta antes de se saber a decisão sobre o recurso apresentado pela Câmara Municipal. Colocou, então, algumas questões ao Presidente da Câmara a saber: Já tem resposta do recurso por parte do Tribunal de Contas e como pretende agora a Câmara pagar este financiamento? O que vai fazer agora uma vez que perdeu o recurso? Em que ponto está a criação dos SMAS dado que na última sessão do ano informou a Assembleia que os mesmos só não estavam a funcionar em pleno devido a questões de logística e timings? Qual é o ponto da situação sobre as promessas que fez relativamente à água e saneamento na zona Sul do Concelho, cujos financiamentos já foram aprovados em sede de Assembleia Municipal? O quer é que foi feito até agora sobre esta matéria? Face às muitas circunstâncias adversas, equaciona e ainda tem margem para recuar na decisão de Resgate e na forma como as coisas estão a ser feitas e equaciona fazer tudo de forma diferente? Pretende alguma colaboração por parte do CDS-PP que manterá a proposta anteriormente apresentada já que o CDS-PP não defendeu o Resgate tal como foi feito? Lembrou que na reunião da Comissão Permanente de Representantes alertou para a importância



da criação de uma nova Comissão de Acompanhamento das águas dado que a anterior foi extinta e anunciou que entregará na Mesa uma Proposta de Recomendação para a criação da referida Comissão. Justificou a sua posição com o facto de no seu entender, ser importante que todos estejam unidos e a falar a uma só voz, partilhar ideias e ver o que melhor defende os interesses dos paredenses. Questionou ainda para quando a despoluição e a recuperação das bacias hidrográficas dos rios Sousa e Ferreira da nascente à foz e o que tem feito o executivo municipal para a sua resolução? Disse compreender que o Presidente da Câmara possa não ter tempo para tudo e que tenha de estabelecer as suas prioridades de acordo com aquilo que acredita ser prioritário, independentemente dos motivos que o levam a tal conclusão. Observou que sabe que o Presidente da Câmara gosta muito de cimento e de betão e que, acreditando que o possa colocar em plano secundário, sugeriu a criação de uma ecopista que ligue Paredes a Aguiar de Sousa. Afirmou que assim se teria um Concelho ligado de forma estruturada e agregadora, aproximando as diferentes freguesias do Concelho e estas à sede, facto que considerou muito importante.

Jorge Campanhã (PSD) – Cumprimentou os presentes e referiu que iria abordar um tema que o Presidente da Câmara não está habituado a discutir porque não é um tema prioritário para si e para o seu executivo, a juventude. Adiantou que há números que não enganam e que há quase 5 anos que o Concelho de Paredes tem o mesmo Presidente. Referiu que durante este período, muitos dos jovens que votaram no atual Presidente da Câmara pelas promessas ligadas à política de juventude, hoje já não são jovens e que, por este facto, não vão poder usufruir das valências que a Casa da Juventude lhes proporcionaria. Desafiou o Presidente da Câmara a estabelecer perante a Assembleia e perante os jovens paredenses, o compromisso da concretização da Casa da Juventude através de uma data. Referiu estar certo de que, pelo andar da carruagem, os jovens que em 2017 votaram pela primeira vez no atual Presidente da Câmara, deixarão de ser jovens e que a Casa da Juventude ainda não estará concluída.

Armando Leal (PS) – Cumprimentou os presentes e afirmou que o associativismo se apresenta como a nobre função da promoção de um objeto setorial através da reunião, cooperação e colaboração dos seus principais interessados. Acrescentou que este será tanto mais impoluto quanto menos interesses divergentes existirem em torno do principal. Adiantou que Paredes, pese embora seja um território de elevada densidade empresarial, padecia da representação associativa que galvanizaria a cooperação entre as demais pessoas coletivas. Destacou, pois, o papel da Associação Empresarial de Paredes neste âmbito que, criada em 2016, sofreu das naturais dores de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

crescimento. Realçou que, não obstante os efeitos nefastos provocados pela pandemia, nos mais variados setores, a Associação foi resiliente e soube reinventar-se com o que esta crise a todos veio obrigar a aprender: interagir à distância de um clique. Salientou que, apostada em revolucionar o paradigma associativo-laboral no território paredense, a Associação Empresarial de Paredes estabeleceu como meta a definição de estratégias para suprimir a falta de mão de obra que a indústria e serviços vernaculares necessitavam, sempre com respeito pelos mais elementares direitos dos trabalhadores. Deu como exemplo a iniciativa promovida “A Vida à Porta” que leva à empresa alunos prestes a ingressar no mercado de trabalho, no sentido de se inteirarem das saídas profissionais existentes e de possíveis ofertas de emprego. Enfatizou, ainda, a estreita colaboração com o Município, exemplificada na promoção da Montra Digital, que aproxima os comerciantes locais dos seus potenciais consumidores. Salientou que nesta simbiose institucional, o Município e a Associação Empresarial de Paredes viram também submetida uma candidatura aos “Bairros Comerciais Digitais”, promovida pelo IAPMEI, financiada pelos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência. Salientou que esta cooperação dinamizará a digitalização da economia local de Paredes e mitigará o seu atraso tecnológico. Observou que figura como exemplo da saudável relação institucional que deve existir e traduzir-se-á em ganhos para os munícipes, em particular para o tecido empresarial. Defendeu que, assim, se torna imperativo não fomentar divisionismos estéreis com propósitos unipessoais e político-partidários, para promoção de figuras que apenas tencionam ver representados os seus interesses. Afirmou que é preciso não confundir o direito de participação associativa com o de militância partidária. Acrescentou que não obstante o facto de as realidades poderem coexistir, devem os seus representantes ser a voz do associativismo na política partidária e não a voz desta nas coletividades. A terminar, referiu que no associativismo não basta existir, é necessário trabalhar em prol dos interesses comunitários, pois que, *“à mulher de César não basta ser séria, tem de parecer”*.

Lurdes Meireles (PSD) – Cumprimentou os presentes e referiu que têm sido recorrentes por parte do executivo municipal as tentativas de apresentar eventos desportivos como se algo de muito diferente e inovador esteja a ser feito em Paredes. Acrescentou que a sua intervenção serve para lembrar aos mais esquecidos e desatentos de que eventos desportivos de alto nível em diversas modalidades tais como o automobilismo, polo aquático, hóquei em patins, andebol, ciclismo entre outros, felizmente não são novidade no Concelho de Paredes, tendo até alguma tradição. Defendeu que a realização destes eventos só é possível porque ao longo dos anos, outros executivos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

municipais dotaram o Concelho de equipamentos desportivos em várias freguesias. Apelou ao Presidente da Assembleia e respetiva Mesa para que consigam manter o nível de elevação no decurso dos trabalhos.

Gil Machado (PSD) – Cumprimentou os presentes e referiu que se vive atualmente um momento difícil no que diz respeito a dados estatísticos da economia do País em contextos macroeconómicos que começa a afetar o dia a dia da população. Acrescentou que um desses dados é a taxa de inflação que se traduz no aumento de preços de bens e serviços, sem do que a taxa prevista para o ano de 2022 é a mais alta dos últimos 30 anos. Observou que de entre os bens e serviços, os que têm tido o maior aumento são o gás doméstico e os combustíveis com aumentos de 80 e 40% respetivamente, comparado com janeiro de 2021. Questionou o Presidente da Câmara se se pode contar com a Câmara Municipal de Paredes para acompanhar estes aumentos de preços no que diz respeito à concessão de apoios extraordinários relativamente ao previsto no Orçamento para 2022, a conceder às corporações de Bombeiros, delegações da Cruz Vermelha e às IPSS do Concelho, sobretudo àquelas que têm elevados custos com combustíveis e gás doméstico considerando que o preço dos combustíveis tem um peso significativo nos seus custos? Alertou para as IPSS que prestam apoio domiciliário e têm utentes como residentes permanentes nas suas instalações. Referiu-se também ao aumento exponencial do preço dos materiais de construção civil que sofrem do maior aumento desde 2008 e que está diretamente relacionado com a crise das matérias-primas provocado inicialmente pelo impacto da pandemia sobre as cadeias logísticas e está a ser agravado pela guerra na Ucrânia. Realçou que, presentemente, uma obra de construção tem um custo superior em cerca de 40% em relação a janeiro de 2021. Adiantou que quer empresários, quer o simples cidadão comum podem ter apresentado junto do Município projetos de licenciamento. Acrescentou que nestes projetos, estimavam ter um determinado custo para as obras vendo-se, agora, confrontados com a situação de agravamento dos custos de construção não tendo liquidez suficiente para fazer face a esses incrementos. Observou que existem obras em curso cujas licenças já foram emitidas e que, com a crise das matérias-primas, não está a ser possível a sua conclusão dentro dos prazos previstos. Face ao exposto questionou quanto à disponibilidade do executivo municipal na criação de uma prerrogativa no Regulamento de Urbanização e Edificação que permita: a dilatação do prazo em 12 meses para além do prazo que o requerente dispõe para levantamento do alvará o que evitará a caducidade do processo, a prorrogação de forma automática dos alvarás de licenciamento que caduquem em 2022 por um período de 12 meses,



desde que esgotadas todas as prorrogações previstas no Regulamento, o isenção de todas as taxas de prorrogação de licenciamento previstas no Regulamento por um período de 12 meses?

Presidente da Câmara – Cumprimentou os presentes e relativamente à intervenção do deputado **José Borges**, referiu que partilhava totalmente da sua opinião, que em Paredes se pratica democracia e uma política de cultura acessível a todos e só por má fé se pode dizer o contrário. Às questões colocadas pelo deputado **Manuel Gomes**, esclareceu que a questão do Resgate não o preocupava, pois que, é uma questão já resolvida e que apenas falta a sua materialização. Realçou que a recusa do visto do Tribunal de Contas em nada altera a decisão do Resgate que foi tomada em dezembro de 2020, bem como o valor do mesmo que é de pouco mais de 21 milhões de euros. Adiantou que não é sequer o empréstimo que está em causa até porque à altura, havia mais do que um banco disponível para prestar esse financiamento ao Município. Salientou que as entidades bancárias acreditam que o Concelho de Paredes que é um dos maiores concelhos do País, dispõe de uma situação financeira estável e com uma gestão rigorosa, coerente e que sabe para onde quer ir. Observou que o que está em causa é apenas a questão do pagamento, sendo que, a Lei permitia ao Município tomar conta dos serviços e pagar apenas após a conclusão do empréstimo ainda que com juros. Esclareceu que numa reunião com a Be Water informou que a Câmara Municipal não ia enveredar por este caminho e que só tomaria conta dos serviços a partir do dia em que pagasse. Afirmou que o Resgate está feito e que esse facto permite ao Município a realização de obras de saneamento por todo o Concelho. Informou que apesar da recusa do visto para o empréstimo para pagamento do Resgate, o Município foi contemplado com o visto do Tribunal de Contas para avançar com as obras de água e saneamento em Recarei e na Sobreira. Realçou que a decisão do Resgate não poderia ter sido mais acertada porque a Câmara Municipal dispõe agora de autonomia e autoridade para fazer obras no local. Sublinhou que o Município está já a efetivar a questão dos SMAS e deu como exemplo o investimento feito nas Águas de Santa Comba que visa dotar aquele subsistema de melhores condições de abastecimento de água às populações, tal como o apoio à concessionária de água em Parada de Todeia que terá seguimento com outros subsistemas. Reiterou que os SMAS estão constituídos, que o executivo já teve reuniões com a Be Water que exigiu informações sobre como se vai processar a transferência dos funcionários, onde também foi discutida a questão da passagem do imobilizado e dos ativos. Informou que a Be Water deu conta de que não pretende continuar, quer com as instalações administrativas, quer



com o, parque dos equipamentos. Observou que se o Tribunal de Contas tivesse dado o visto, os SMAS começariam a funcionar em junho, pelo que, e dada a necessidade de refazer o empréstimo, o Município estará em condições de assumir os serviços em outubro. Referiu que as pessoas misturam Resgate com empréstimo, que uma coisa não tem a ver com a outra, mas que é uma prática daqueles que querem fazer política de uma forma truculenta misturando os assuntos. Adiantou que a recusa do visto se deveu ao facto de o executivo ter usado uma via prevista no Orçamento de Estado para 2021 que dizia que os empréstimos para os resgates não contavam para o endividamento. Salientou que segundo o Tribunal de Contas, essa via de empréstimo só pode ser feita quando haja acordo entre as partes pelo que, da forma como está redigida essa norma no Orçamento de Estado, nunca vai ser utilizado o empréstimo como nunca foi até agora, porque nunca há acordo. Realçou que ainda havia a esperança de que o Tribunal de Contas tivesse outro entendimento, pois que, não faz sentido ter no Orçamento de Estado uma norma que depois não possa ser posta em prática. Observou que o Ministério Público que é quem defende o Estado junto do Tribunal de Contas veio dar razão à Câmara Municipal de Paredes dado que nesta situação não faz sentido exigir acordo entre as partes por não se tratar de uma relação entre dois privados e sim entre uma entidade pública e uma entidade privada. Realçou que quem tem autoridade legal para definir o Resgate, bem como o respetivo valor, é a Assembleia Municipal pese embora o Tribunal de Contas se cinja muito à letra da Lei e daí a recusa do visto. Revelou que foi solicitada ao Grupo Parlamentar do PS uma alteração da Lei por forma a que o artigo 113 da Lei do Orçamento de Estado possa ter uma aplicação efetiva. Acrescentou que, se ainda assim não for possível alterar a Lei, o Município fará um empréstimo pela via normal e de acordo com o limite de endividamento que, em 2017 era de cerca de 1,5 milhões de euros sendo em 2022 de 25 milhões de euros. Garantiu que isso em nada vai comprometer o exercício normal da atividade municipal que continuará a executar obras pelo Concelho como até agora. Relativamente à intervenção do deputado **Artur Silva**, disse compreender o que foi dito e que há uma Lei que tem de ser cumprida, que é do seu conhecimento a existência de freguesias que pretendem autonomizar-se, mas que os pressupostos da Lei não o permitem. Afirmou que o assunto deve ser discutido em Assembleia de Freguesia e se houver alguma freguesia que pretenda sair da fusão de freguesias, terá de ser proposto à Assembleia da República uma alteração. Alertou para a questão relacionada com a exigência de 30% do FEF pelo que, se houver alteração à Lei e sendo vontade da freguesia, obviamente respeitará essa vontade. Às questões colocadas pela deputada **Cecília Mendes**, referiu que

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

relativamente ao visto do Tribunal de Contas já deixou muito clara a sua posição e que isso é algo que não o preocupa. Acrescentou que estava preocupado sim com as várias obras em curso, com o facto de ter de semear a relva no Estádio Municipal em julho que terá de crescer até setembro para ter o campo pronto até ao final do ano. Referiu que a capacidade de endividamento do Município é de 25 milhões de euros, é superior ao novo empréstimo facto que vai atrasar um pouco mais a assunção dos SMAS. Revelou que a Lei não permite que a Be Water debite o valor dos ramais como está previsto no contrato de concessão assinado no passado. Deu conta de que a Câmara Municipal solicitou à Be Water que não impeça os munícipes que solicitem a ligação aos ramais e que debite os custos à Câmara Municipal. No que concerne à Casa da Juventude, afirmou que o deputado Manuel Silva é o que melhor pode abordar esse tema e citou um artigo do jornal "Verdadeiro Olhar" de 4/05/2016 escrito pela jornalista Fernanda Pinto. Observou que no referido artigo o deputado Manuel Silva dizia que o Polo da Criatividade que seria na antiga escola da Madalena, *"vai ter um curso de pilotagem, simulador virtual de voo em parceria com a TAP, iniciativa promovida pelo aeroclube de Paredes, escola audiovisual em parceria com a RTP e com estúdios de televisão onde os jovens podem criar os seus projetos, estúdio de rádio que vai funcionar de forma idêntica no da televisão e que pode servir de sala de ensaio para bandas de garagem, festivais do género Fun Park que serão realizados no Concelho entre outras coisas."* Ironizou afirmando que o anterior executivo não teve tempo para fazer tudo isto. Observou que posteriormente mudaram de ideias porque a escola da Madalena onde previam fazer tudo foi entregue à Misericórdia de Paredes. Informou que 70% das obras da Casa da Juventude estão executadas e só ainda não estão concluídas porque o executivo do PSD antes de avançar com o projeto devia ter visto em que condições iam fazer e não o fez. Esclareceu que existem crianças no IMAÚS que para serem transferidas para Baltar obrigou à execução de obras que implicaram a elaboração de projetos e autorização da Segurança Social, um calvário por que teve que passar o atual executivo. Adiantou que uma vez terminadas as obras em Baltar, os jovens que ainda se encontram no IMAÚS em Paredes transitarão e serão concluídas as obras que são no interior. Realçou que o executivo não pode fazer tudo num mandato e até se mostrou algo surpreso com o muito que foi feito em apenas 4 anos. Quanto ao parque de lazer para animais, informou que já está identificado o espaço que será no Parque da Cidade de acordo com o alargamento que o mesmo vai sofrer nos dois lados. Quanto à intervenção do deputado **Pedro Sousa**, afirmou que era para si um orgulho ter uma Juventude Socialista como tem o PS/Paredes e que assim valia a pena trabalhar em prol da política no Concelho de Paredes. Disse



não ter dúvidas que a continuar assim, o PS não deixará de ter no Concelho pessoas atentas e com capacidade para gerir o Município. Considerou fabulosa a sugestão dada pelo deputado em causa e lembrou que a autarquia acompanha a formação nos clubes de futebol e noutras modalidades, pois que, os jovens recebem formação de pessoas que muitas vezes trabalham por carolice. Disse concordar com a proposta de apoio financeiro para pagamento do seguro aos agrupamentos de escuteiros, uma vez que estes promovem, também, a formação física, cívica e intelectual dos jovens pelo que dará instruções ao vereador da Juventude nesse sentido. Quanto à intervenção da deputada **Cátia Silva**, referiu que o Município não fez mais do que a sua obrigação a partir do momento em que a sociedade civil se propôs resgatar pessoas de nacionalidade ucraniana que tinham já familiares em Paredes e noutros Concelhos. Salientou que um dos graves problemas desta situação era a questão do tráfico de pessoas pelo que era preciso acautelar essa situação. Esclareceu que todas as pessoas estavam devidamente identificadas também junto do Alto Comissariado e pelos seus familiares pelo que a Câmara não hesitou no apoio logístico a essa operação muito bem organizada por uma associação de pais de Penafiel e pela Associação Hexágono da Escola secundária de Paredes. Às questões colocadas pelo deputado **Miguel Garcez**, esclareceu que após ter tido conhecimento da notícia reuniu com os responsáveis da equipa de ciclismo da Rádio Popular/Paredes/Boavista, que tinha conhecimento que a situação se reportava ao ano 2018 devido ao facto de 2 ciclistas terem acusado positivo e terem sido suspensos. Afirmou que só agora saiu o castigo para a equipa e que os responsáveis deram nota de que a situação não voltaria a repetir-se, pelo que até lá, é preciso aguardar com serenidade e continuar com essa aposta. Relativamente ao Rio Ferreira, salientou que esta é uma questão que tem ocupado imenso tempo a si e ao vereador do Pelouro do Ambiente. Referiu que têm sido várias as reuniões com o seu colega de Paços de Ferreira e que brevemente haverá uma reunião para a qual serão convidados os vereadores da oposição. Salientou que foi reconhecido que o investimento feito não está a resultar no efeito que era pretendido e que, mais do que saber o porquê de algumas situações, é preciso defender o Rio Ferreira. Revelou que estão a ser estudadas alternativas com a APA e que haverá também uma reunião com o novo ministro do ambiente e defendeu que enquanto não houver outra solução, têm que ser criadas alternativas. Observou que não se pode continuar com uma situação que, por vezes, chega ao ponto de estar pior do que estava antes, ou seja, não estando a tecnologia a funcionar, consegue estar pior, situação esta que tem que acabar de uma vez por todas. Anunciou o lançamento de uma candidatura de cerca de 2 milhões de euros

Armando

Carap

para a limpeza de tudo quanto é bermas desde Arreigada até à Balsa. Considerou que este é um projeto interessantíssimo e que dotará as margens do Rio Ferreira de trilhos muito bonitos, mas que de nada valerá se o rio não estiver despoluído, tal como reconhece a própria APA. Quanto à ecopista entre Paredes e Aguiar de Sousa, disse que esse também é um dos seus sonhos, mas têm que ser sonhos realizáveis. Lembrou que o Município está para já a qualificar o sul do Concelho, que vai ser qualificado o Canhão da Senhora do Salto com os passadiços que permitirão maior visibilidade da beleza natural do local, vai ser feito um parque de estacionamento de apoio e vai igualmente ser feito um projeto para um parque de campismo em Alvre. Referiu que este era um espaço necessário para aproveitar as belezas naturais do local tendo já sido adquiridos 20.000m² de terreno, mas falta adquirir outro tanto. Revelou que esta candidatura para turismo terá que ser apresentada até ao final de junho e permitirá ter um parque de campismo dotado de um espaço para autocaravanas, para tendas normais e pequenos bungalows. Relativamente às questões colocadas pelo deputado **Jorge Campanhã**, referiu que repudia veementemente a acusação da falta de aposta na juventude. Acrescentou que muitos dos investimentos levados a cabo pelo executivo são uma aposta na juventude como é o caso da grande aposta no desporto. Defendeu que 2 dos grandes investimentos do atual mandato serão no saneamento e na habitação social e habitação a custos controlados. Afirmou que o Município está a submeter candidaturas para o efeito e que muito em breve vai para o terreno a da habitação social. Salientou que também o preocupa a questão da habitação a custos controlados que será uma nova realidade espalhada pelo Concelho, habitações que estejam disponíveis para jovens que queiram começar uma vida em conjunto e não tenham possibilidades para pagar uma renda de 400/500 euros mensais. Realçou que se estes jovens tiverem a oportunidade de pagar, num período limitado de tempo, por exemplo, de 5 anos, uma renda de 200/250, é uma oportunidade para um começo de vida a dois. No que concerne à intervenção do deputado **Armando Leal**, disse partilhar todas as referências feitas à Associação Empresarial de Paredes. Observou que quando se começa não é fácil, mas reconheceu que a ASEP tem tido uma grande dinâmica com a mudança de direção. Destacou o projeto “Vida à Porta” que considerou um projeto interessantíssimo que tem chamado a atenção dos jovens paredenses para o que é o tecido empresarial de Paredes e o que é trabalhar em Paredes. Lembrou que nem todos os jovens frequentam a faculdade e que há jovens que após completarem o 12º ano, vão trabalhar para a restauração e comércio ao invés de irem trabalhar para a indústria porque têm uma ideia errada do que é a indústria. Sublinhou que com a implementação do projeto “Vida à Porta”, tem



sido possível desconstruir a ideia de uma indústria suja e pesada junto dos jovens. Observou que trabalhar hoje numa indústria de mobiliário é algo de muito interessante, com boas perspetivas e boas condições de trabalho. Às questões colocadas pela deputada Lurdes Meireles, concordou com o facto de no passado existirem provas desportivas sendo que, a novidade é a diferença de postura entre o anterior e o atual executivo. Desde logo lembrou a venda do antigo Pavilhão Municipal com a qual encaixou 8 milhões de euros e ainda a promessa aos paredenses da criação da maior cidade desportiva do norte do País e a segunda maior a seguir ao Jamor. Realçou as promessas feitas para o desenvolvimento da dita Cidade Desportiva, como a construção de um multiusos, de uma piscina e de uma pista. Alertou para o facto de até os balneários terem sido construídos pelo atual executivo, pois que, os que existiam eram contentores. Defendeu que a diferença é que agora existem espaços condignos para a prática desportiva, que dentro em breve estará pronto o Estádio Municipal entre outros investimentos. Destes, destacou a colocação de sintéticos em Sobrosa, Beire, Gandra, Lordelo, Rebordosa e Paredes onde existem clubes com muita formação e ainda o aumento do campo de golfe. Revelou que ainda no presente mandato será construída uma pista de atletismo que falta no Concelho. Às questões colocadas pelo deputado Gil Machado, referiu que foi com satisfação que algumas das reivindicações da Liga dos Bombeiros já tinham sido acauteladas pelo executivo que aprovou recentemente a atribuição de um subsídio extraordinário aos Bombeiros e delegações da Cruz Vermelha. Lembrou que, quando chegou à Câmara, o subsídio aos Bombeiros era de 25 mil euros/ano e passou para 40 mil euros/ano. Acrescentou que o Município possui 5 corporações de Bombeiros ao mais alto nível e que a Câmara Municipal tem obrigação de as apoiar incondicionalmente. Quanto à prorrogação dos prazos de licenciamento de obras, salientou que o executivo não deixará de analisar caso a caso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia, para conhecimento, o Relatório de Atividades Municipais e Situação Financeira do Município.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2 - CPCJ PAREDES - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia, para conhecimento, o Relatório de Atividades 2021 da CPC Paredes.

3 - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2022/02/25 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia a ata da Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2022.

A Assembleia aprovou por maioria dos 44 membros presentes, a *“ata da Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2022”* com 40 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS-PP, da coligação “Juntos Por Paredes” e do Movimento Independente, SSMI e 4 abstenções dos deputados Jorge Miguel Campanhã Oliveira e Ana Raquel Gomes Coelho das bancadas do PSD e do CDS-PP, respetivamente, da Presidente da Junta de Freguesia de Vilela e do representante da Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, Mariana Fernanda Machado da Silva e Luís Celso dos Santos Garcia, respetivamente.

4 - ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS - CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Procedeu-se à eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Saúde tendo-se obtido os seguintes resultados:

Votantes – 44 membros

Jorge Manuel Ferreira Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Baltar – 32 votos

Luís Filipe Coelho Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas – 9 votos

Mariana Fernanda Machado da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Vilela – 3 votos

ELEITO: JORGE MANUEL FERREIRA COELHO – Presidente da Junta de Freguesia de Baltar



5 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - ANO 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Armando Leal (PS) - Referiu que felizmente já lá vai e bem longe, o tempo da incúria e da incompetência nas finanças municipais. Acrescentou que por muito que o PSD não se queira enxergar, 62% dos eleitores expressaram nas urnas que desejam para a sua governação o rigor e a verdade do Partido Socialista. Defendeu que a governação socialista, em 2021, se traduziu na redução do passivo que, mesmo que residual, com o PSD na Câmara Municipal só conheceu aumentos e nada residuais, no facto de o empréstimo para o Pagamento do Resgate do serviço de águas se encontrar refletido no passivo, caso contrário, este teria reduzido em 21 milhões de euros e na diminuição da dívida a fornecedores de investimento correspondente a dívidas a empreiteiros de 3 milhões e 200 mil euros para 800 mil euros. Acentuou que, ademais, aumentou o ativo, o património líquido e aumentaram os financiamentos obtidos através da Linha BEI associados aos popularmente conhecidos como fundos comunitários que, com o PSD a Câmara estava impedida de aceder devido à investigação por indícios de fraude com fundos da União Europeia. Salientou que o atual executivo refuta a narrativa que em Paredes, com a direita, se assistia frequentemente, que anos eleitorais são anos calamitosos para os cofres autárquicos. Realçou que, ao contrário, em Paredes continua a fazer-se obra e ainda se consegue reduzir o passivo. Adiantou que para os pretensos entendidos em finanças públicas locais, na sua forma superficial de analisar a governação, existe um aumento da carga fiscal, mas ignoram que as taxas fiscais se mantiveram ou reduziram como no caso da taxa do IMI. Observou que daqui se poderá aferir que existe uma relação inversa entre a redução das taxas fiscais e o aumento dos contribuintes. Realçou que, conseqüentemente, a governação socialista provocou interesse pelo Município e, por conseguinte, nele se instalaram mais famílias e mais empresas que mais contribuem. Afirmou que aumentou o valor patrimonial dos imóveis, resultado da sua valorização e defendeu a inexistência do aumento da carga fiscal, pois que, houve uma melhoria da qualidade de vida dos paredenses. Afirmou que por desonestidade, talvez por candura, o PSD teima em não perceber esta evidência ou talvez não queira mesmo compreender caso contrário, terão de justificar como é que deixaram em Paredes a ignominiosa dívida e o excessivo endividamento Municipal.

Cecília Mendes (Juntos por Paredes) - Afirmou que a coligação que representa considera que



deveria ser presente o relatório do Auditor Externo, sem necessidade de apresentação de uma proposta para o efeito. Justificou com o facto de as reservas apontadas pelo auditor, nomeadamente no que diz respeito aos *mapas de inventário dos bens do ativo tangível da autarquia* e em relação às entidades concessionárias no que diz respeito à análise de direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços. Salientou o facto de o Auditor mencionar que “...*desconhece o impacto que esta conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras do Município.*” Perguntou se esta reserva estará relacionada com a concessão da Be Water? Referiu que o valor total das receitas de capital foi de cerca de 11 milhões de euros, um valor muito inferior à previsão e que parte desse valor corresponde à rubrica *ativos financeiros*. Observou que embora não tenha existido qualquer realização de capital, o executivo, fruto do aproveitamento do saldo de gerência de 2021, de cerca de 3 milhões de euros, acabou por diminuir os valores dessa rubrica, indo ao encontro do que havia sido referido pela coligação “Juntos Por Paredes”. Realçou que, ao contrário do que foi dito pelo Presidente da Câmara à comunicação social, o valor que resta para o limite de endividamento não são 25 milhões de euros, pois que, em rigor, esse valor é de 23 milhões 919 mil 318 euros. Alertou para o facto de, a este valor, ter de ser deduzido o empréstimo aprovado na última sessão da Assembleia Municipal. Salientou que deduzindo também o valor do Resgate, a autarquia ficará com um limite de endividamento de cerca de 2,5 milhões de euros podendo com isso hipotecar, no futuro, o investimento no Concelho facto que preocupa a coligação que representa. Relativamente ao passivo do Município, considerou que também o valor de 83 milhões e 556 mil euros é ilusório. Adiantou que quanto às reservas do auditor, gostaria de saber qual a razão para não constar do Relatório de Contas o provisionamento do valor para a ação em Tribunal intentada pela Be Water em passivo contingente? Realçou que na enumeração de passivos contingentes, no Orçamento para 2022 já consta a mesma provisão, “*Ação Administrativa para impugnação de ato administrativo, anulação de deliberações municipais*”, ação essa que prevê uma contingência na ordem dos 90 milhões e 600 mil euros. Afirmou que assim sendo, o passivo da autarquia não será de 83 milhões 556 mil euros, mas sim superior a 174 milhões de euros. Manifestou dúvidas quanto ao facto de o Presidente da Câmara afirmar que está já refletido nas contas o valor do empréstimo para o Resgate. Relativamente à execução das receitas comparativamente a 2020, disse que houve um aumento de 5,58%, cerca de 2 milhões de euros. Acrescentou que desse valor, 378 mil 852 euros correspondem a impostos diretos facto que demonstra que a autarquia poderia aplicar algumas



medidas de incentivo fiscal. Questionou porque razão o executivo não implementa um programa de apoio à aquisição de habitação através da isenção temporária do IMI para além do já atribuído e, para as empresas, porque não o executivo aplicar a redução temporária de taxas ao nível do IMI e DERRAMA? Defendeu que estas são sugestões que, em pouco tempo trariam mais receitas pra o Concelho.

José Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Louredo (PS) - Enalteceu o grande trabalho realizado pelo executivo municipal assim como a sua forma de estar e de fazer política com rigor, verdade e transparência. Acrescentou que estes factos mostram à Assembleia e aos paredenses o protagonismo do executivo na gestão do Município. Observou que se viveu em 2021 um cenário eleitoralista que por norma era aproveitado no passado para aumentar o endividamento e o passivo municipal. Destacou os enormes investimentos levados a cabo como a aquisição de infraestruturas de enorme interesse público permitem o desenvolvimento e a dinamização da cultura e do desporto. Realçou o forte apoio dado às IPSS, às corporações de Bombeiros, às delegações da Cruz Vermelha e às instituições de saúde para o sucesso obtido no combate à pandemia. Salientou a perda de cerca de 800 mil euros na receita de IMI que se encontra agora, tal como prometido, nos valores mínimos o que não impediu um exercício autárquico do cumprimento do que foi prometido. Realçou a disponibilização de perto de 2 milhões de euros aos presidentes de junta para os ajudar a resolver vários problemas nas suas freguesias. Observou que o documento ora em discussão reflete a gestão do executivo que transformou o Concelho de Paredes como um dos 20 melhores concelhos do País com maior capacidade e poder de compra. Referiu que o Relatório de Contas, apesar de tudo, mostra aos paredenses a diminuição do passivo mais residual, mas que continua em decréscimo. Louvou a atitude e a honestidade política do Presidente da Câmara, pois que, podia ter apresentado um Relatório de Contas tecnicamente correto, com a diminuição de passivo em 22 milhões de euros o que colocou de parte. Afirmou que numa demonstração de grande gestor, de político sério e competente, o Presidente da Câmara inseriu no presente documento o valor de 21 milhões de euros aprovado para o pagamento do Resgate do serviço de águas ainda não utilizado e muito menos consumado. Disse esperar que nenhum iluminado venha acusar o Presidente da Câmara de apresentar contas com 50% de despesas sem número de contribuinte, confundindo, por ignorância, NPC com NIF. Acrescentou que assim se põe em causa a honestidade das pessoas e de várias grandes empresas do Concelho. Lamentou que alguém que tão maltrata as empresas aspire a que lhe seja entregue a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

confiança das mesmas quando existe uma Associação de confiança para o fazer. Questionou qual a empresa de Paredes, acusada por alguém com responsabilidades numa Associação Empresarial, vai depositar confiança na mesma? Realçou que o seu voto favorável é o reconhecimento do grande trabalho do executivo, da sua transparência e do rigor com que gere os dinheiros públicos, um Relatório que merece ser aprovado por unanimidade.

Manuel Gomes - (PSD) - Cumprimentou os presentes e disse que gostaria de ter presente nesta assembleia o Presidente da Câmara na qualidade Revisor Oficial de Contas para saber o que ele acharia das contas ora apresentadas. Acrescentou que apesar de todos os méritos já lançados, se esqueceram de olhar para a parte que refere um resultado líquido negativo de dois vírgula três milhões de euros e uma diferença face ao ano 2020, de três milhões de euros. Adiantou que é fácil perceber que este aumento se deve a custos com pessoal e a bens e serviços, sendo que, dentro dos bens e serviços o real aumento está numa sub-rubrica designada por "Outros". Questionou o Presidente da Câmara quanto ao significado daquela rubrica assim como o que a mesma engloba? Registou que, a cada ano que passa, as despesas de funcionamento têm cada vez menos margem de cobertura pelas receitas próprias e que, este ano, o Município passou para 81% quando, no ano passado, as referidas despesas foram de 77%. Destacou que uma vez mais se estava perante um aumento da receita fiscal, facto que muito se deveu às receitas que o município arrecadou com o IRS dos Paredenses. Referindo-se à intervenção do deputado Armando Leal, reconheceu que, de facto, a taxa de IRS não foi alterada, mas realçou que a mesma se manteve no máximo e que os Paredenses pagam para a autarquia, o máximo que está previsto na Lei. Salientou que o Presidente da Câmara na nota final do Relatório de Contas refere que nas contas já estão refletidos os 21 milhões de euros do empréstimo para o Resgate. Solicitou esclarecimentos, pois que, desconhece onde tal facto é mencionado no Relatório. Acrescentou que relativamente aos contingentes também não estavam refletidos, os 120 milhões de euros que foram solicitados em 2021 em processo judicial com a Be Water. Perguntou porque não estão refletidos no presente Relatório de Contas? Observou que o Oficial de Contas que assinou o relatório/parecer do Auditor Externo emite uma opinião de reserva relativamente às contas do Município, com especial enfoque no desconhecimento do impacto que terá o Resgate das águas. Solicitou ao Presidente da Câmara que explicasse à Assembleia, o que é que significa uma opinião com reservas, pois que, numa empresa cotada, uma opinião com reservas resultaria numa queda abrupta do seu valor em bolsa e no Município de Paredes, o que diria o revisor oficial de contas



Alexandre Almeida relativamente a uma opinião desta natureza?

Rui Silva (PS) – Referiu que o Relatório de Contas de 2021 reflete a gestão eficiente e eficaz do Município, desde o ano de 2018 e que as boas contas fazem uma boa gestão. Disse que era desnecessário recorrer-se a *fait divers* e a questões de euro acima ou euro abaixo, pois que, isso era para quem se quiser preocupar com a árvore e não olhar para a floresta ou mesmo para quem ainda estiver a digerir o resultado eleitoral e não tiver ainda percebido o porquê dos mesmos. Realçou que as contas estão certificadas por quem de direito e sufragadas pelos paredenses em 2021 e que este foi o último Relatório e Contas referente de um mandato de 4 anos que mudou o paradigma da governação em Paredes facto que o presente documento espelha de forma muito clara. Realçou os mais de 20 milhões de euros de redução do passivo bem como o facto de, estarem incluídos no passivo de 2021 os outros 20 milhões de euros relativos ao Resgate do serviço de Água e Saneamento do Município. Observou que também aqui se mudou a prática, não vender, mas adquirir o que outrora foi vendido, nomeadamente o antigo estádio, os campos de treinos e o Pavilhão Municipal. Considerou que, no caso específico do serviço de água e saneamento, foi o maior erro de sempre praticado na gestão municipal com os votos favoráveis do PSD e CDS de que ainda se sofrem as consequências dessa venda e que contra factos não há argumentos. Referiu que o Município de Paredes cobra taxas de impostos fixados por Lei sendo que, naqueles que têm mínimos e máximos, cobra o mínimo como no caso do IMT. Acrescentou que os paredenses usufruem da taxa mais baixa de sempre de IMI que equivale à perda de receita de cerca de 8 milhões de euros nos últimos 4 anos para cumprimento de uma promessa eleitoral. Quanto ao IRS, observou que os que mais ganham devem contribuir para uma sociedade mais igualitária e que permita aos que menos podem atenuar essa diferença. Quanto à DERRAMA, referiu que são muitos os que estão isentos e que se assim não fosse seria sinal de que tinham mais lucros e dessa forma poderiam contribuir um pouco mais, também junto dos seus colaboradores já que a felicidade é tanto maior quanto o número de pessoas felizes. Acrescentou que contribuir para essa felicidade tem sido o principal objetivo do executivo ao criar mais e melhores equipamentos e infraestruturas, bem como com a promoção de vários eventos e apoios sociais suprimindo algumas carências de muitos anos como será o realojamento da Comunidade Cigana. Adiantou que o executivo tem procurado criar todas as condições com o intuito de fixar os paredenses e atrair investimentos e empresas para o Concelho. Realçou que estes são aspetos que visam uma constante melhoria das condições de vida da população e o enriquecimento do



território. Observou que muito foi feito e sempre haverá muito para fazer, pelo que será sempre uma obra inacabada, que o passado recente está à vista e já foi escrutinado. Realçou que o futuro passa agora pela conclusão do Resgate dos SMAS, das várias obras que, de forma equitativa, decorrem pelo Concelho como nunca antes se tinha visto, bem como o avanço para outras como são os casos do Auditório Municipal, a reabilitação do Mosteiro de Vilela e a criação do Museu do Mobiliário. Lembrou ainda o que considerou ser a marca identitária do Concelho de Paredes, a criação do Centro Cultural e Museu Daniel Faria. Alertou para a necessidade do reforço, quando justificável, do apoio às corporações de Bombeiros e IPSS e para o melhoramento e a criação de novas redes viárias, de dotar todo o Concelho de mais e melhores parques urbanos, da continuidade dos protocolos de delegação de competências nas juntas de freguesias com vista à execução de obras de proximidade ansiadas pelas suas populações. Disse que este é o corolário de uma boa gestão que faz as boas contas, que é para si um orgulho colaborar nesta mudança e que é com satisfação que tem a possibilidade de usufruir do salto qualitativo que se verificou no Concelho de Paredes com a gestão do atual Presidente da Câmara e da sua equipa. Realçou que, por todos estes factos, a bancada do Partido Socialista não poderia deixar de votar favoravelmente o Relatório de Contas em apreço.

Miguel Garcez (CDS-PP) – Prescindiu.

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que estas contas vêm no seguimento das anteriores e refletem o mesmo cuidado tido em cada um dos outros três exercícios anteriores. Acrescentou que estas são contas que mostram que o passivo voltou a descer, ainda que de uma forma muito residual, uma vez que nelas já estão refletidos no passivo não corrente os vinte e um milhões de euros para pagar o Resgate à Be Water, quer nas provisões quer nos deferimentos. Justificou que foi por este facto, que o passivo se manteve nos oitenta e três milhões de euros caso contrário, teria descido em mais cerca de vinte milhões de euros. Assinalou que a manutenção do passivo surge num contexto em que o facto de a taxa de IMI ter baixado de 0,4 para 0,3, só no ano de 2021, fez com que o Município perdesse mais de seiscentos mil euros do que aquela que seria a receita normal pelo que refutou as acusações de aumento da carga fiscal. Adiantou que a diminuição do IMI se processou gradualmente por forma a manter a saúde financeira da Câmara Municipal facto que provocou a perda de oito milhões de euros durante 4 anos. Realçou que, assim, o executivo permitiu que esse dinheiro ficasse no bolso dos paredenses e que ainda assim conseguiu baixar o



passivo de 103 milhões de euros para 83 milhões de euros. Relativamente aos comentários do deputado Manuel Gomes, respondeu que não estava à espera que o mesmo dissesse que as contas aparecem desta forma por competência, mas pelo menos que dissesse que foi por sorte porque reconhece ser uma pessoa com muita sorte. Observou que, como em tudo na vida, não é fácil ter-se sorte e que as contas ora em discussão não são fruto de um qualquer milagre e que o que o executivo fez foi tentar poupar o máximo. Realçou que os custos com o pessoal entre outros gastos aumentaram porque muitas obras são executadas por administração direta, nomeadamente as pavimentações, cerca de 40 km o que permitiu diminuir o custo com a adjudicação de obras. Afirmou que estes resultados refletem ainda o aproveitamento ao máximo dos fundos comunitários o que vai continuara a ser feito no futuro, no âmbito do PRR. Observou que foi através dos fundos comunitários à disposição que foi possível financiar o Pavilhão Multiusos, a Casa da Juventude, o Auditório Municipal e a construção de passeios. Adiantou que também ao nível do novo quadro comunitário até 2030, o executivo quer aproveitar ao máximo e está já a preparar. Aproveitou para deixar uma palavra de agradecimento ao seu executivo que tem sido incedível no trabalho que tem desempenhado, nomeadamente no aproveitamento dos fundos comunitários ao máximo.

A Assembleia aprovou por maioria dos 43 membros presentes, o *“Relatório de Gestão e Contas – Ano 2021”*, com 32 votos a favor das bancadas do PS e do Movimento Independente, SSML, 8 votos contra das bancadas do PSD e da coligação *“Juntos Por Paredes”* e 3 abstenções do deputado António Manuel de Bessa Oliveira e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Duas Igrejas e Vilela, Luís Filipe Coelho Barbosa e Mariana Fernanda Machado da Silva, respetivamente, da bancada do PSD.

Declaração de voto da deputada Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) – Referiu que votou contra porque considera um risco aprovar a falta de rigor e de transparência do executivo, acrescendo as reservas do Auditor Externo e ainda a constatação do empolamento das receitas no Orçamento na rubrica *Ativos Financeiros*, que, mesmo com a redução devido ao encaixe de cerca de 3 milhões de euros de saldo nessa rubrica, não houve execução. Também pelo facto de a autarquia ocultar um passivo na ordem dos 200 milhões de euros, pois não consta nas contas, no *passivo contingente*, o aprovisionamento nas contas de 2021, relativo ao processo de Resgate da concessão da Be Water

Ana Raquel

Jose Barbosa

que ainda decorre em Tribunal.

Declaração de voto da deputada Ana Raquel (CDS-PP) – Afirmou que o CDS-PP votou contra porquanto não entende desde o início deste processo de Resgate de águas e em concordância com tudo o que tem vindo a dizer, que o valor definitivo a pagar seja os 21 milhões de euros pelo que outra não poderia ser a votação senão o contra.

Declaração de voto do deputado José Barbosa – Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) – Referiu que votou a favor porque contrariamente ao que foi dito houve uma real diminuição do passivo da CMP. O passivo em 2012 foi de 109 milhões de euros, em 2013 foi de 112 milhões de euros, em 2014 foi de 110 milhões de euros, em 2015 foi de 101 milhões de euros, em 2016 foi de 102 milhões de euros, em 2017, data da saída do PSD, foi de 103 milhões de euros, em 2018 foi de 96 milhões de euros, em 2019 foi de 88 milhões de euros, em 2020 foi de 83 milhões de euros e em 2021 foi de 83 milhões de euros, ou seja, 20 milhões a menos de passivo. Salientou ainda que em 2017 a dívida a fornecedores era de 17 milhões de euros, em 2021 é de 812 mil euros. Salientou que o relatório do Auditor refere muitos dados positivos e que a maior parte das pessoas que sobre ele falaram nem o leram ou apenas se preocuparam em realçar as dúvidas que são dificuldades de previsão dos impactos futuros.

6 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Ana Raquel (CDS-PP) – Lembrou que o Presidente da Câmara em resposta a uma questão colocada pelo vereador Ricardo Sousa terá dito que o presente assunto tem a ver com a integração no Município dos funcionários das escolas secundárias e que o solicitado na proposta advinha de uma imposição legal. Referiu que pela leitura dos documentos, ficou com a ideia de que o Mapa de Pessoal será alterado tendo em conta esta necessidade que advém de uma imposição legal de transitar estes funcionários para o quadro do Município. Salientou que a sua dúvida se prende com a circunstância de, no novo Mapa de Pessoal, estarem previstos 49 postos de trabalho. Uma vez que a soma das pessoas referidas no esclarecimento do Presidente da Câmara é de 25 pessoas, perguntou qual a razão da discrepância para os novos 49 postos de trabalho?

José Barbosa – Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) – Referiu que esta alteração se prende com a integração dos funcionários das escolas secundárias do Município e com a assunção de competências na Educação e na Saúde.



Presidente da Câmara - Esclareceu que esta alteração do Mapa de Pessoal não tem a ver com a integração do pessoal que veio das escolas para a Câmara Municipal, pois que, esse pessoal já está integrado. Acrescentou que tal como até há pouco tempo a Câmara tinha concursos abertos que recentemente terminaram, também os havia nas escolas para assistentes operacionais. Observou que a Câmara estava obrigada a ter no mapa de pessoal o número de funcionários que ainda estão nessas listas às quais poderá ou não recorrer. Defendeu que, no fundo, acaba por ser uma imposição legal porque terá que se abrir no mapa pessoal da autarquia o número de pessoas que ficaram aptas, mas que ainda não foram chamados. Reiterou que estas pessoas poderão ou não ser chamadas e que o número dos que estão na lista tinham que estar previstos no mapa de pessoal. Justificou que seria contraproducente, pois que, no caso de ser necessário alguém, o Município estava obrigado a recorrer a essa lista e não o podia fazer recorrer por não dispor desses lugares no Mapa de Pessoal.

A Assembleia aprovou por maioria, dos 43 membros presentes, a *“alteração ao Mapa de Pessoal”*, com 31 votos a favor das bancadas do PS e do Movimento Independente, SSMI e 12 abstenções das bancadas do PSD, CDS-PP e da coligação *“Juntos Por Paredes”*.

7 - PROPOSTA DE MEDIDAS ADICIONAIS E PROJETO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE PAREDES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS FUTUROS - ADITAMENTO AO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Sara Castro (PS) - Deu conta da importância da implementação das medidas de eficiência energética no contexto da crise climática que o mundo enfrenta. Observou que as medidas para fazer face a este enorme desafio devem partir da iniciativa local em particular dos órgãos autárquicos. Afirmou que a proteção e sustentabilidade ambiental são desideratos centrais nas políticas do executivo camarário e que tais medidas representam uma poupança na ordem dos 250 mil euros anuais. Defendeu que é de louvar a atitude do executivo atendendo à premência do delineado para a estratégia de combate à crise climática e ambiental.



Manuel Gomes (PSD) – Referiu que de uma forma geral, o PSD concorda com a eficiência energética e com todas as poupanças que daí possa advir. Relativamente ao contrato, lembrou que houve um consórcio externo que ganhou o concurso público com 2 empresas, que uma dessas empresas saiu do consórcio externo e é substituída por uma empresa cujo sócio-gerente é o mesmo da outra empresa. Observou que, desta forma, fica um consórcio externo que tem 2 empresas e o mesmo sócio-gerente pelo que perguntou como funciona o conselho de fiscalização deste consórcio externo? Referiu que o sócio-gerente das 2 empresas prepara-se, notifica-se a ele próprio para reunir consigo próprio para deliberar e fiscalizar o consórcio externo. Salientou que perante tais factos o PSD tem reservas quanto à legalidade deste consórcio e de toda a situação pelo que se vai abster na votação.

Presidente da Câmara – Referiu que a eficiência energética que se vai obter com a substituição das luminárias por led's através de um contrato para 12 anos, vai permitir ao Município uma poupança de 257 mil euros anuais aumentando os níveis de luminosidade. Revelou que mesmo as luminárias de iluminação normal que estavam desligadas vão passar a estar ligadas e mesmo assim o Município consegue esta poupança. Realçou que comparando com outros municípios vizinhos, o nível de poupança em Paredes é superior devido às negociações tidas com a empresa e também à evolução tecnológica que é cada vez melhor. Acrescentou que o executivo não encontrou quaisquer ilegalidades no que à empresa diz respeito e que os contratos em causa foram visados pelo Tribunal de Contas.

A Assembleia aprovou por maioria dos 44 membros presentes, a *“Proposta de medidas adicionais e projeto de execução ao contrato de gestão de eficiência energética para implantação de medidas de eficiência energética na iluminação pública no Concelho de Paredes - Repartição de encargos e compromissos futuros - Aditamento ao contrato”*, com 36 votos a favor das bancadas do PS, CDS-PP, do Movimento Independente, SSMI, da coligação “Juntos Por Paredes” e do Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, Luís Filipe Coelho Barbosa, da bancada do PSD e 8 abstenções da bancada do PSD.

8 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E A ALUNOS DO 1º, 2º





E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PROPOSTA PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia deliberou por unanimidade dos 44 membros presentes, *“aprovar as peças de procedimento, a autorização da despesa e de abertura do concurso e demais atos inerentes ao procedimento adjudicatório nos termos da informação apresentada e mediante prévia emissão dos documentos de dotação e compromisso orçamental, por parte da divisão de contabilidade e finanças”*, com 44 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS-PP e do Movimento Independente, SSMI e 1 abstenção da bancada da coligação “Juntos Por Paredes”.

Presidente da Assembleia – Propôs que os pontos 9 a 20 fossem discutidos e votados em conjunto não se tendo registado quaisquer objeções ao proposto.

9 - 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE REBORDOSA (N.º 138/2020 - 40/2021 E 92/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10 - 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (N.º 138/2020, 40/2021 E 92/2021 E __/__) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO - FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR (N.13/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

13 - MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (N.º 135/2020) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

14 - 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 27/2020, N.º 73/2020 E N.º 19/2022) - FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

15 - MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE PAREDES (N.º 20/2021 E N.º 119/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

16 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

17 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO - FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

18 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE BEIRE (N.º 21/2020, 57/2020 E 117/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

19 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE LORDELO (N.º 11/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

20 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) – Congratulou-se com o facto de o executivo ter aceiteado a sua proposta de retificação do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Baltar submetendo-o novamente à aprovação da Assembleia Municipal com a



devida correção, incluindo mais investimentos para além das casas de banho públicas. Defendeu que desta forma o custo/benefício estará mais salvaguardado e que o Presidente da Câmara terá reconhecido que não será apenas para as necessidades fisiológicas dos baltarenses ou de quem visite a Vila de Baltar.

Teresa Marina (PS) - Referiu que o Futebol Clube de Cristelo nos termos dos seus estatutos é uma coletividade desportiva e recreativa fundada em 1 de outubro de 1971 que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades desportivas, promovendo a sua prática e expansão proporcionando meios de cultura e distração. Observou que esta é uma instituição desportiva com mais de 50 anos de história que foi, durante décadas, o orgulho dos cristelenses. Realçou que ali se formaram centenas de jovens sendo que alguns deles chegaram ao topo do futebol nacional e que ainda são recordados os fins de semana onde se assistia a jogos de todos os escalões de formação incluindo o sénior. Lembrou os momentos de encontro e de convívio entre os associados e não só que escolhiam a sede do Futebol Clube de Cristelo para passarem grande parte do seu tempo livre desenvolvendo atividades dinamizadas pelo clube. Lamentou a falta de atividade desportiva no clube nos últimos anos, mas apesar do esforço de alguns cristelenses para reativar a atividade desportiva, o poder político liderado pelo PSD nunca demonstrou interesse ou teve como prioridade contribuir para que o clube retomasse a sua atividade. Realçou a persistência dos cristelenses que nunca desistiram e sempre mantiveram a esperança de ver o clube renascer, constituindo uma nova direção sendo agora uma realidade diferente e com a certeza de um futuro próspero. Agradeceu ao Presidente da Câmara o apoio dispensado ao Futebol Clube de Cristelo e pelo facto de acreditar no projeto. Acrescentou que este será apenas o primeiro passo dado em conjunto em prol do desenvolvimento desportivo da freguesia.

José Carlos Barbosa - Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) - Referiu que só quem é Presidente de Junta ou já tenha passado por uma Junta de Freguesia é que sabe das dificuldades com que os presidentes de junta se debatem para pagar salários e despesas correntes. Defendeu que esta é a única forma de se conseguirem fazer obras nas freguesias muitas vezes com preços mais baixos e assim incentivar a atividade comercial local. Acrescentou que muitas vezes as obras são executadas com materiais fornecidos por empresas locais e deu como exemplo as dificuldades por que passou o vereador Elias Barros quando foi Presidente de Junta ou o Presidente da Junta de Freguesia da Sobreira no tempo do PSD em que as juntas de freguesia mendigavam e não recebiam qualquer apoio financeiro. Acusou a deputada Cecília Meireles de falar muito em



democracia, mas não a praticar, que a democracia existe e que todos recebem atempadamente a documentação. Lembrou que todos as obras nas freguesias estão sujeitas a fiscalização e à apresentação de comprovativos e que em Baltar não houve um caso, pois que, havia dinheiro alocado à obra e que a Junta de Freguesia só receberia o valor contra fatura.

A Assembleia aprovou por maioria dos 42 membros presentes: a “3ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Rebordosa (Nº 138/2020, 40/2021 e 92/2021), a 4ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Rebordosa (Nº 138/2020, 40/2021, 92/2021 e ___/___), o Contrato de Cooperação – Freguesia de Baltar; a Retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Baltar (Nº 13/2022), a Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Gandra (Nº 135/2020), a 3ª Retificação ao Contrato de Cooperação (Nº 27/2020, Nº 73/2020, e Nº 19/2022) – Freguesia de Gandra, a Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Freguesia de Paredes (Nº 20/2021 e Nº 119/2021, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Freguesia de Louredo, o Contrato de Cooperação – Freguesia de Louredo; a Retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Freguesia de Beire (Nº 21/2020, 57/2020 e 117/2021), a Retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Freguesia de Lordelo (Nº 11/2022) e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Cristelo”.

Presidente da Assembleia – Sugeriu que os pontos 21, 22 e 23 fossem discutidos e votados em conjunto tendo o Plenário aprovado por unanimidade o sugerido.

21 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE LORDELO PARA CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

22 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE LORDELO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE BEIRE PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA - CAMPEONATO NACIONAL DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS E TRIKES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Nuno Serra – Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo (PSD) – Agradeceu a abertura do executivo relativamente ao apoio concedido para além dos contratos de delegação de competências. Esclareceu que o apoio concedido tem como base as propostas da Junta de Freguesia de Lordelo no âmbito do seu desenvolvimento e alertou para o facto de, nas juntas de freguesia, o IVA ser uma despesa para a qual não há retorno. Revelou que o Município concedeu um apoio de 15% para o projeto do Skate Park e que relativamente à carrinha, anteriormente foi concedido um apoio de 5 mil euros que recusou e que ainda está disponível ao qual se junta agora um outro subsídio do mesmo valor perfazendo 10 mil euros. Considerou que desta forma existiu um critério de igualdade relativamente a outras freguesias.

Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) – Prescindiu.

José Carlos Barbosa – Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) – Prescindiu.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 42 membros presentes, a *“Proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Lordelo para a construção de um Skate Park, a Proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Lordelo para aquisição de viatura e a Proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Beire para a realização da atividade desportiva – Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos e Trikes.”*

Declaração de voto do deputado Miguel Garcez (CDS-PP) – Referiu que apesar do voto favorável o CDS-PP defende que todas as freguesias sejam tratadas por igual e que não haja no futuro desigualdade de critérios na atribuição de apoios financeiros para determinadas matérias.

Presidente da Assembleia – Propôs que os pontos 24 a 26 sejam discutidos e votados em conjunto não se tendo registado quaisquer objeções ao proposto.

24 - ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO AOS 21/09/2017 COM A EMPRESA, MAS-QMC - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIMITADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

25 - ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTE AO CONTRATO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA, LITOCARTÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

26 - ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - MYCARCENTER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por maioria dos 42 membros presentes, a *“Adenda ao Contrato de Investimento celebrado aos 21/09/2017 com a empresa, MAS-QMC – Comércio de Produtos Químicos, Limitada, a Adenda ao Contrato de Concessão de Incentivos ao Investimento - Prorrogação do prazo de conclusão das obras referente ao Contrato de Investimento da empresa, LITOCARTÃO, a Adenda ao Contrato de Concessão de Incentivos ao Investimento - MAYCARCENTER”*, com 39 votos a favor das bancadas do PS, PSD e do Movimento Independente, SSMI e 3 abstenções das bancadas do CDS-PP e da coligação “Juntos Por Paredes”.

Presidente da Assembleia - Propôs que os pontos 27 a 30 fossem discutidos e votados em conjunto, proposta que obteve **consentimento unânime** do Plenário.

27 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE VITOR MANUEL REBELO BARROS - PROC 12/20PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

28 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM MANUEL DO COUTO MOREIRA- CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA - PROC. 18/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

29 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE RICARDO ALEXANDRE MEIRELES SOUSA - PROC 15/21PER - PARA DISCUSSÃO



E VOTAÇÃO

30 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE HOME CLASSE - PROC 12/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Ana Raquel (CDS-PP) – Afirmou que pelo que tem percebido dos esclarecimentos que são prestados em sede de Assembleia Municipal, estes processos de regularização tenderão a terminar uma vez que havia um prazo limite para apresentação dos pedidos de legalização que já terá terminado. Acrescentou que em conformidade com aquilo que tem sido a sua posição nesta matéria, o CDS-PP votará sempre contra, porque legalizar aquilo que é ilegal deveria acontecer em circunstâncias muito específicas com um controle exímio e com um pormenor indiscutível. Disse que não considera admissível que nalguns dos processos não constem os requerimentos de entrada onde consta a data de entrada e através dos quais se pode concluir o cumprimento dos prazos. Observou que igualmente não é aceitável a justificação do Presidente da Câmara em sede de reunião de Câmara em que diz que, por vezes, um processo tem 35 requerimentos e que é difícil que todos constem do processo.

Rui Silva (PS) – Prescindiu.

Presidente da Câmara – Esclareceu que todas estas situações foram apresentadas até outubro do ano transato e que é dever do Município analisar estes processos e que estes munícipes são por vezes obrigados a fazer algumas obras para respeitar determinados parâmetros nomeadamente passeios, recuos entre outros. Defendeu que a Câmara não pode permitir que estas situações permaneçam na ilegalidade e manifestou o seu espanto pela posição do CDS que defende a iniciativa privada, pois que, a maior parte destes processos tem a ver com a legalização de indústrias.

A Assembleia aprovou por maioria dos 40 membros presentes, o *“Procedimento Especial de Regularização em que são requerentes: Vítor Manuel Rebelo Barros – Proc.º12/20PER, Joaquim Manuel do Couto Moreira – Cabeça de Casal da Herança – Proc.º18/21PER, Ricardo Alexandre Meireles Sousa – Proc.º15/21PER e Home Classe – Proc.º12/21PER”*, com 34 votos a favor das bancadas do PS, do Movimento Independente, SSMI e do Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, Luís Filipe Coelho Barbosa, da bancada do PSD, 2 votos contra da bancada do CDS-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PP e 4 abstenções da bancada do PSD e da Coligação “Juntos Por Paredes”.

Declaração de voto do deputado Miguel Garcez (CDS-PP) – Referiu que o CDS votou contra por todos os motivos adiantados pela deputada Ana Raquel. Observou que o CDS não é contra a iniciativa privada e lembrou que anteriormente o Presidente da Câmara informou que os últimos processos seriam desde janeiro/fevereiro e já lá vão cerca de 40/50 processos aprovados e que o CDS não aceita que uns sejam filhos e outros enteados.

31 - REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO - AMVP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Manuel Gomes (PSD) – Questionou o Presidente da Câmara sobre o que se pretende com a reentrada do Município nesta Associação para o que pagará uma quota de 1.600 euros?

Presidente da Câmara – Esclareceu que a reintegração do Município nesta Associação se deve ao fato de ainda existirem em Paredes produtores e potencial de produção de vinho verde. Acrescentou que faz todo o sentido fazer parte da Associação para se poder prestar mais apoio a quem dele necessitar e de certa forma, chamar a atenção para o facto de Paredes ter potencial de produção de vinho verde não só a norte como também na parte sul do Concelho.

A Assembleia aprovou por maioria dos 41 membros presentes, a *“Reintegração do Município de Paredes na Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMVP”*, com 33 votos a favor das bancadas do PS, CDS-PP e do Movimento Independente, SSMI e 8 abstenções das bancadas do PSD e da Coligação “Juntos Por Paredes”.

32 - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO JUNTOS POR PAREDES NC/A - INSTALAÇÃO DA FIGURA DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) – Referiu que a proposta tem a ver com uma decisão que já



foi tomada anteriormente que dispõe já de um Regulamento pelo que o que se pretende é a instalação da figura do Provedor do Município. Salientou que a sua função é garantir a defesa e prossecução dos direitos de interesses legítimos dos munícipes perante os órgãos, serviços e empresas municipais com vista ao pleno exercício da sua cidadania. Defendeu que a figura do Provedor do Município vai de encontro a um conjunto de boas práticas de gestão autárquica sendo fundamental e estratégico para uma maior lisura na fiscalização e ação do Município. Lembrou que o Regulamento do Estatuto do Provedor do Município foi ratificado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2016 pelo que urge a sua instalação.

José Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Louredo (PS) - Referiu que a proposta ora em discussão está descontextualizada uma vez que existe hoje uma grande abertura por parte do Município relativamente aos presidentes de junta. Acrescentou que em Paredes existem 18 provedores, um em cada freguesia e um provedor do Município que é o Presidente da Câmara. Observou que assim se dá uma melhor resposta aos anseios das populações do que com um provedor de quem se poderá duvidar da sua isenção ou não.

Rui Silva (PS) - Afirmou que a figura do provedor do munícipe foi criada em 2016 e que nunca nenhum dos executivos municipais logrou pô-la em prática pelo que se pode daí concluir que ainda não houve necessidade. Salientou que a bancada do PS entende que não será necessária a criação desta figura que iria receber as pessoas num gabinete e procuraria junto do executivo a solução ou uma explicação para os problemas expostos. Lembrou que existe um canal de apoio ao cidadão, "*Fale com os Serviços*" que tem à sua disposição várias formas de contactar os serviços municipais ou obter a informação necessária de forma rápida e cómoda. Salientou que no caso de um munícipe pretender uma informação presencial poderá solicitá-la no balcão do "*Espaço do Cidadão*", também presente em várias juntas de freguesia ou mesmo através dos presidentes de Junta de Freguesia que são as pessoas mais próximas dos munícipes. Adiantou que o PS vai votar contra a proposta por ter a certeza que a figura do provedor do munícipe não é necessária neste momento face aos meios mais eficazes, cómodos e céleres já disponíveis. Observou que, caso assim o entenda, o executivo tem toda a legitimidade para proceder à instalação da figura do Provedor do Município no caso de achar necessário fazê-lo.

Manuel Gomes (PSD) - Referiu que se estava a confundir a figura do Provedor do Município que seria uma mais-valia para todos os paredenses. Reconheceu que o regulamento em vigor que foi da iniciativa do PSD se encontra desajustado e desadequado pelo que devia ser revisto. Deu conta



da disponibilidade do PSD para colaborar na revisão do regulamento e na instalação do Provedor Municipal. Salientou que, já que o Regimento da Assembleia Municipal se encontra em fase de revisão, seria de aproveitar a oportunidade para a criação de um Diário da Assembleia Municipal tal como existe na Assembleia da República, onde o senhor Presidente da Junta de Beire, e também deputado nacional, deve ser muito citado.

José Carlos Barbosa (Presidente da Junta de Beire -PS) – Prescindiu.

A assembleia **rejeitou por maioria** dos 43 membros presentes, a *“Proposta de recomendação apresentada pela coligação “Juntos Por Paredes NC/A” - Instalação da figura do Provedor do Município”*, com 32 votos contra das bancadas do PS e do Movimento Independente SSMI, 10 abstenções das bancadas do PSD e do CDS-PP e 1 voto a favor da bancada da Coligação “Juntos Por Paredes”.

Declaração de voto do deputado Miguel Garcez (CDS-PP) – Afirmou que o CDS se absteve porque entende que o Regulamento está completamente desajustado, nomeadamente no ponto 7 uma vez que esta figura iria auferir um vencimento através da prestação de serviços e o CDS entende que esta figura não tem que ser remunerada. Saudou, no entanto, a iniciativa do proponente e revelou que o CDS é favorável à figura do Provedor do Município.

Presidente da Assembleia – Sugeriu que os pontos 33 e 34 fossem discutidos e votados conjuntamente não se tendo verificado quaisquer objeções ao sugerido.

33 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ARRAIAL D. ANTÓNIO BARBOSA LEÃO, AVENIDA PADRE ANTÓNIO CARLOS MOREIRA E RUA DOS COMBATENTES, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

34 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PADRE JOÃO PACHECO, EM BITARÃES NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



A Assembleia aprovou por unanimidade dos 43 membros presentes, a *“Proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal no Arraial D. António Barbosa Leão, Avenida Padre António Carlos Moreira e Rua dos Combatentes na freguesia de Parada de Todeia e proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Padre João Pacheco em Bitarães, Freguesia de Paredes.”*

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Solicitaram o uso da palavra os Senhores Amadeu Andrade, Manuel Pinho e Jerónimo Lopes.

Amadeu Andrade – Referiu que iria falar sobre algumas situações na Rua do Pombal e na Calçada do Pombal em Lordelo, um processo de 2019 relacionado com um caminho público. Quem havia de falar sobre esse assunto, era o Presidente da Junta e o Presidente da Câmara. Revelou que enviou várias cartas à Junta e à Câmara e que as mesmas caíram todas no esquecimento. No entanto há alguns movimentos e coisas muito esquisitas a acontecer. Acrescentou que uma delas tem a ver com uma carta que refere que as obras foram executadas sem o licenciamento e que o proprietário fez o que queria e lhe apeteceu, sem licença. Há um problema público que a Câmara de Paredes tem que resolver. A Câmara de Paredes em 30 de agosto do ano passado mandou alguém ao local que terá dito que têm que ser feitas obras. Realçou que ainda se anda à procura desse mesmo caminho que tem levantado muitos problemas, mas que os moradores têm uma solução fácil para resolvê-los que é libertar 500 metros de terreno até à Rotunda da Zona Industrial para fazer esse caminho. Caso contrário os munícipes terão que fazer 7/8 quilómetros para se deslocarem para o mesmo local. Realçou que o Presidente da Câmara foi convidado para ir ao local em 2016, mas que não tem conhecimento que lá tivesse ido. Aquele local também faz parte do Concelho de Paredes embora pareça que não está no mapa. Disse que o caminho em causa é um caminho que vai ser muito útil em todos os aspetos, não só para os habitantes daquele local como também para facilitar a entrada e saída das viaturas de Bombeiros ou ambulâncias em caso de um incêndio.

Referiu-se também a uma situação relacionada com uma construção que a todos deixou um pouco abismados e para a qual solicitou esclarecimentos. Acusou a Câmara de investir centenas de milhar de euros num sítio que não vai dar nada a não ser beneficiar o dono do terreno,



esquecendo-se que esse mesmo investimento deveria ser feito tendo em conta as enxurradas e que esperava que o Presidente da Câmara tenha tempo para visitar o local. Adiantou que foram pedidos esclarecimentos à Câmara porque havia interesse na compra de um terreno para construir tendo sido dito que não se podia construir naquele lugar por ser zona verde, que passa uma linha de água e é zona florestal. Salientou que não queria saber da habitação, mas apenas saber se os direitos e as leis existem para todos. Tanto quanto parece foi feita a construção de forma ilegal no mesmo local onde foi impedido de construir. Referiu que na Câmara Municipal o arquiteto também disse que não podia construir no local. Quando informou que lá já havia uma construção foi informado pelo Senhor Elias Barros que aquela obra foi licenciada em 2014. Perguntou se os sobreiros e carvalhos naquela zona que têm uma média de 80 anos e a tal linha de água só existiu depois? Disse não perceber como é que em 2014 se podia construir e em 2020/2022 não se pode construir. O que sabe é que ele foi impedido de construir no local, mas uma senhora que é filha do Senhor Ilídio Machado, Comendador de Lordelo, não teve o mesmo tratamento. Realçou que os moradores apenas queriam que esse caminho continuasse e que quem estava a tratar da obra era o “Senhor Celso” que prometeu dar aquele caminho, mas nada aconteceu.

Manuel Pinho – Deu conta de que no sul do concelho existem algumas reclamações no sentido de que o executivo promova a colocação de mais ecopontos e que era importante que existisse um trabalho junto dos órgãos da Junta da Freguesia para aumentar o número de ecopontos e que estes tenham uma distância em média, nunca superior a 50 metros das habitações. Relativamente ao alargamento do Parque da Cidade, perguntou se em alguma parte desse alargamento se vai construir um shopping? Lamentou o facto de cada vez haver menos eventos e iniciativas no Pavilhão Rota dos Móveis de Lordelo que possui um equipamento fantástico e assim está a perder visibilidade. Sugeriu ao executivo a realização de mais atividades neste pavilhão a fim de lhe dar vida, pois que, corre o risco de se tornar num elefante branco dado que o Pavilhão Multiusos tem acolhido a maior parte das iniciativas. Perguntou ao Presidente da Câmara se recebeu um e-mail no qual questionou sobre o motivo para estar bloqueado nos seus direitos de liberdade de expressão na página do Facebook do Município e que esta situação retira a liberdade democrática dada pelo 25 de Abril. Acrescentou que se vive num Estado de direito e democrático pelo que o Presidente da Câmara que é o responsável por uma instituição pública e perante o cidadão Manuel Pinho tem de responder num prazo legal às questões que lhe são colocadas e não o faz. Afirmou ainda que, ao contrário do Presidente da Junta que não está habituado a uma



democracia, ele próprio referiu que preferia uma ditadura para alguns e para os outros independentemente de serem uma minoria não têm o direito a ser livres e a ter liberdade de expressão. Observou que existem tribunais para tudo, a PCR e outras entidades para aferir se houve ilegalidade quanto à falta de respostas por parte do Presidente da Câmara e pelo facto de ter sido coartado na sua liberdade de expressão. Relativamente ao Presidente da Junta de Freguesia, adiantou que o Tribunal de Contas analisará as respetivas contas, se as faturas têm todas nº de contribuinte entre outros factos. Perguntou ao Presidente da Câmara se vivia bem com um presidente de junta que tem 2 relatórios de contas alvo de auditoria no Tribunal de Contas, que tem na rubrica "vários", 25 mil euros em que refere em sede de Assembleia de Freguesia que 45% daquelas receitas não tinham nº de contribuinte?

Jerónimo Lopes - Revelou que no dia 24 de abril, os lugares de, Aguiar, Sarnada e Brandião, na freguesia de Aguiar de Sousa, foram invadidos por vários corredores de Gondomar que obrigou a que aqueles lugares estivessem fechados das 11 horas da manhã às 21 horas. Referiu que as pessoas que saíram não entraram e as pessoas que queriam sair também não conseguiram sair e ficaram retidas na freguesia. Perguntou como é que é possível que isto aconteça no Concelho? Acrescentou que as pessoas estão cansadas, têm que suportar os motoqueiros semanais, aos sábados, domingos e feriados e agora mais os corredores de automóveis. Perguntou ao Presidente da Câmara se esta era uma situação legal, se oficialmente podiam correr e se estavam legalizados para efetuar essas corridas?

Presidente da Câmara - À questão colocada pelo senhor Amadeu Andrade, referiu que o licenciamento em questão é de 2014 e que houve uma alteração do PDM justamente em 2014. Acrescentou que é possível que coisas que se pudessem fazer até 2014 não possam fazer-se daí para a frente e que o mesmo vai acontecer agora. Esclareceu que talvez até setembro deste ano ainda se possam executar algumas coisas, mas depois de setembro não será possível fazer devido às alterações do PDM. Realçou que essa até foi uma das razões pelas quais a Câmara procedeu ao Resgate do saneamento devido às muitas obras de saneamento projetadas para os próximos anos. Revelou que o executivo se comprometeu perante a CCDRN a fazer muito saneamento porque caso contrário há zonas que até agora estavam classificadas como de construção que deixam de o ser. Quanto à questão do caminho prometeu inteirar-se do assunto e falar quer com o Vereador Francisco Leal porque era o Vereador do Pelouro na altura e que já foi ao local discutir essas



situações ao contrário do que foi dito. Lembrou que agora é o Vice-Presidente que detém o pelouro das obras e que se irá inteirar sobre o assunto para depois dar a devida resposta. Às questões colocadas pelo senhor Manuel Pinho disse que como o é sabido quem faz a recolha dos ecopontos é a AMBISOUA e que tem havido um esforço para aumentar o número de ecopontos espalhados pelo Concelho. Reconheceu a necessidade de colocação de mais ecopontos no Concelho e que este é um serviço que a AMBISOUA quer incrementar cada vez pelo que, logo que seja possível, aumentar-se-á o número de ecopontos. Quanto ao alargamento do Parque da Cidade de Paredes, revelou não ter conhecimento da instalação de qualquer shopping nem faz a mínima ideia do que se está a falar, tão somente está projetado o alargamento do Parque. Relativamente à questão do Pavilhão Rota dos Móveis, afirmou que a diferença para o Pavilhão Multiusos está no facto de existirem muitas atividades de formação programadas no Pavilhão Rota dos Móveis, sejam elas de futsal, andebol, ou de basquetebol, inclusive o basquetebol adaptado que é um dos desportos que muito o orgulha ver praticar em Paredes. Adiantou que sempre que o Município pretenda levar a cabo um evento diferente no Pavilhão em Lordelo tem de solicitar às estas equipas que deixem de lá treinar ou jogar facto que causa grande transtorno. Observou que a mesma questão não se coloca relativamente ao Pavilhão Multiusos por não haver equipas que ali estejam sediadas. Observou que não é pretensão da Câmara Municipal retirar eventos ao Pavilhão Rota dos Móveis e que ainda há pouco tempo se realizou ali um evento musical. Quanto à questão do bloqueio no Facebook, esclareceu que o Senhor Manuel Pinho não está limitado a defender a sua opinião, pois que, pode sempre fazê-lo através do seu Facebook sendo que já respondeu à questão relacionada com o impedimento de utilizar o Facebook do Município. À questão colocada pelo Senhor Jerónimo Lopes, esclareceu que, efetivamente, não é a primeira vez que o rali de Gondomar passa também em Paredes e que foi solicitada e concedida a devida autorização. Disse que a ser verdade o que foi exposto, a situação causa mais transtornos do que aquilo que se pensava dado que não seria todo o dia pelo que vai verificar e estar atento à situação. Realçou que uma coisa é condicionar o trânsito numa parte do dia e outra é fazê-lo o dia inteiro. Acrescentou que entre Aguiar, Senande, Sarnada e Brandiã há uma distância muito grande e que não há necessidade de estar fechado o dia todo podendo fechar-se apenas uma parte. Prometeu que, no futuro, vai exigir explicações quanto aos períodos e lugares que têm que estar fechados. Afirmou que o Senhor Jerónimo não devia desistir por causa do rali uma vez que vive numa das freguesias mais bonitas de Paredes.



Presidente da Assembleia – Propõe à Assembleia a aprovação em minuta da ATA desta reunião para aplicação imediata.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 43 membros presentes a aplicação da ATA desta reunião em minuta.

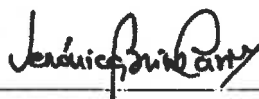
E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da mesa, foram encerrados os trabalhos sendo dezanove horas e vinte minutos.

E para constar se lavrou a presente que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe de Divisão Administrativa a redigi e assino conjuntamente com Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal.



Baptista Pereira, Dr.



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

3- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2022/02/25

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			X
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS			X
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

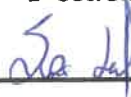
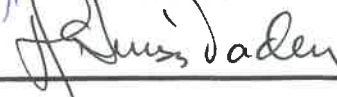
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

5- RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - ANO 2021

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD		X	
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD		X	
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD		X	
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD		X	
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD		X	
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP		X	
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X	
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A		X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD			X
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			X
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

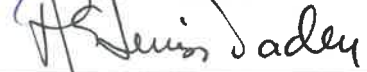
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

6- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			X
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD			X
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			X
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira e)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD			X
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			X
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:


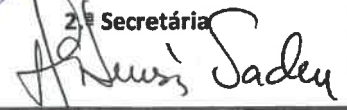
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

7- PROPOSTA DE MEDIDAS ADICIONAIS E PROJETO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE PAREDES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS FUTUROS - ADITAMENTO AO CONTRATO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			X
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD			X
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			X
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		\
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			X
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

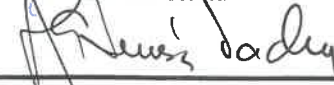
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

8- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E A ALUNOS DO 1º, 2º E 3º CICLOS DO NSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PROPOSTA PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

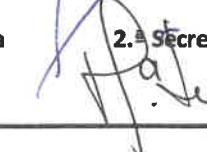
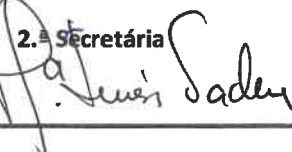
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

9- 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE REBORDOSA (N.º 138/2020 - 40/2021 E 92/2021)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira e)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

10- 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (N.º 138/2020, 40/2021 E 92/2021 E __/__)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

11- CONTRATO DE COOPERAÇÃO - FREGUESIA DE BALTAR

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira e)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

12- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR (N.13/2022)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

13- MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (N.º 135/2020)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

14- 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 27/2020, N.º 73/2020 E N.º 19/2022) - FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

[Handwritten signatures of the President and Secretaries]

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

15- MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE PAREDES (N.º 20/2021 E N.º 119/2021)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

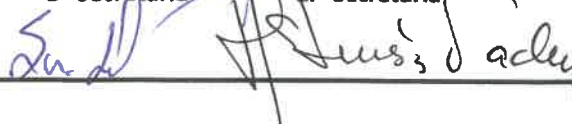
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento do titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

16- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE LOUREDO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

17- CONTRATO DE COOPERAÇÃO - FREGUESIA DE LOUREDO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

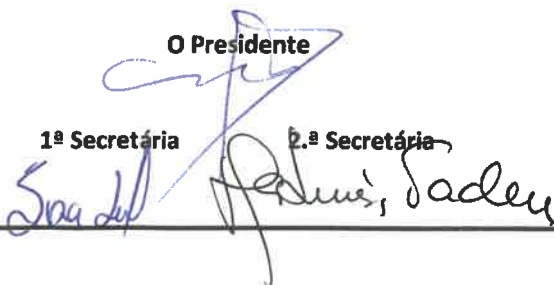
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

18- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE BEIRE (N.º 21/2020, 57/2020 E 117/2021)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

19- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE LORDELO (N.º 11/2022)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Gárciez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:


- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

20- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

21- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE LORDELO PARA CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	λ		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	λ		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira e)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	λ		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente
1.ª Secretária
2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

22- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE LORDELO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

23- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE BEIRE PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA - CAMPEONATO NACIONAL DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS E TRIKES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

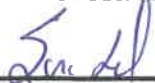
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

24- ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO AOS 21/09/2017 COM A EMPRESA MAS-QMC - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMITADA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

25- ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTE AO CONTRATO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA, LITOCARTÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira c)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

Sara del

Luís Sady

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

26- ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - MYCARCENTER

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

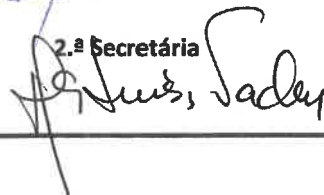
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

27- PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE VITOR MANUEL REBELO BARROS - PROC 12/20PER

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP		X	
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X	
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

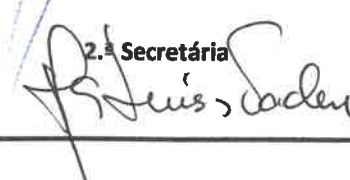
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

28- PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM MANUEL DO COUTO MOREIRA- CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA - PROC. 18/21PER

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP		X	
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X	
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:


- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

29- PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE RICARDO ALEXANDRE MEIRELES SOUSA - PROC 15/21PER

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP		X	
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X	
Nuno Manuel de Sousa Moreira e)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:


- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

30- PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE HOME CLASSE - PROC 12/21PER

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP		X	
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X	
Nuno Manuel de Sousa Moreira e)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

31- REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO - AMVP

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			X
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD			X
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			X
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira e)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

J. Pereira
F. Almeida
S. Sá

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

32- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO JUNTOS POR PAREDES NC/A - INSTALAÇÃO DA FIGURA DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS		X	
José Alberto de Sousa	PS		X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X	
Rui José Fernandes da Silva	PS		X	
Armando Manuel Neves Leal	PS		X	
Sara Cecília Pinho Leal	PS		X	
Silvestre da Silva Carneiro	PS		X	
Pedro António Silva e Sousa	PS		X	
Marta Daniela Moreira Martins	PS		X	
Joaquim da Silva Leal	PS		X	
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS		X	
Rui António Freire Machado	PS		X	
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS		X	
Sara Daniela Silva Castro	PS		X	
José Fernando Pacheco de Sousa	PS		X	
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS		X	
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS		X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			X
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD			X
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD			X
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Nuno Manuel de Sousa Moreira e)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS		X	
José Manuel Ferreira Moreira	PS		X	
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS		X	
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS		X	
Adriano José Moreira da Rocha	PS		X	
José da Silva Rodrigues	PS		X	
José Joaquim Leitão da Mota	PS		X	
José Augusto da Silva Borges	PS		X	
Tiago André Marques de Magalhães	PS		X	
Artur Pereira da Silva	PS		X	
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS		X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS		X	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		X	
José da Cunha Magalhães	PS		X	
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD			X
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

33- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ARRAIAL D. ANTÓNIO BARBOSA LEÃO, AVENIDA PADRE ANTÓNIO CARLOS MOREIRA E RUA DOS COMBATENTES, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira e)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

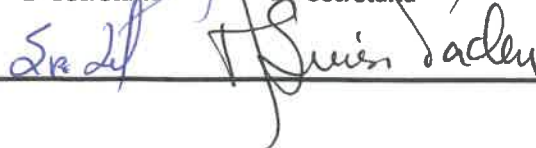
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30

34- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PADRE JOÃO PACHECO, EM BITARÊS NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária